



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO XXX · Nº 5322

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### DECRETOS

DECRETO Nº 17.485, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO  
Unidade: 07.021 EMPRESAMUNICIPALDEAPOIOEMANUTENÇÃO-EMAM  
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM  
Função: 4 Administração  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento  
Proj. Atividade: 2464 Manutenção dos Serviços Administrativos - EMAM  
Natureza Despesa: 319113 Obrigações Patronais 15.000,00  
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO  
Unidade: 07.021 EMPRESAMUNICIPALDEAPOIOEMANUTENÇÃO-EMAM  
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM  
Função: 4 Administração  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento  
Proj. Atividade: 2464 Manutenção dos Serviços Administrativos - EMAM  
Natureza Despesa: 319091 Sentenças Judiciais 20.000,00  
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 35.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO  
Unidade: 07.021 EMPRESAMUNICIPALDEAPOIOEMANUTENÇÃO-EMAM  
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM

Função: 4 Administração  
Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento  
Proj. Atividade: 2464 Manutenção dos Serviços Administrativos - EMAM  
Natureza Despesa: 339035 Serviços de Consultoria 35.000,00  
Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Total: 35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

Odelmo Leão  
Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.486, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 420.972,13 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde  
Proj. Atividade: 2433 Manter as Ações da Vigilância Sanitária  
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 11.440,80  
Fonte de Recurso: 150 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde  
Proj. Atividade: 2039 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População  
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 292.710,60  
Fonte de Recurso: 148 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.035 SECRETARIA MUN PREV ÀS DROGAS, DEF SOC E DEF CIVIL  
 Subunidade: 02.035.001 GAB. SEC.MUN. DE PREV ÀS DROGAS, DEF SOC E DEF CIVIL  
 Função: 6 Segurança Pública  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Programa: 4007 Gestão de Segurança e Apoio a Defesa Civil  
 Proj. Atividade: 2711 Gestão de Recursos Humanos  
 Natureza Despesa: 319092 Despesas de Exercícios Anteriores 17.500,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico  
 Programa: 1004 Assistência Farmacêutica  
 Proj. Atividade: 2028 Adquirir Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares  
 Natureza Despesa: 339091 Sentenças Judiciais 50.000,00  
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2855 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População  
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 39.527,40  
 Fonte de Recurso: 149 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2855 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População  
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.793,33  
 Fonte de Recurso: 149 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Total: 420.972,13

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica  
 Programa: 1003 Vigilância e Ações de Promoção da Saúde  
 Proj. Atividade: 1595 Construir, Reformar e/ou Ampliar Unidades do Programa Vigilância e Promoção à Saúde  
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 11.440,80  
 Fonte de Recurso: 150 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 301 Atenção Básica  
 Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde  
 Proj. Atividade: 2039 Manter e Implementar os Programas de Saúde Disponibilizados à População  
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 292.710,60  
 Fonte de Recurso: 148 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.035 SECRETARIA MUN PREV ÀS DROGAS, DEF SOC E DEF CIVIL  
 Subunidade: 02.035.001 GAB. SEC.MUN. DE PREV ÀS DROGAS, DEF SOC E DEF CIVIL  
 Função: 6 Segurança Pública  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Programa: 4007 Gestão de Segurança e Apoio a Defesa Civil  
 Proj. Atividade: 2711 Gestão de Recursos Humanos  
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.500,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Programa: 1005 Gestão dos Serviços e Cidadania  
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde  
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 50.000,00  
 Fonte de Recurso: 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 Saúde  
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção  
 Proj. Atividade: 2989 Manter as Ações de Atenção Psicossocial  
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 49.320,73  
 Fonte de Recurso: 149 Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Total: 420.972,13

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

Odelmo Leão  
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.487, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 12887 de 16 de Fevereiro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na quantia de R\$ 5.232.382,88 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando atender à programação constante do art. 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Suplementar previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 Educação  
 Subfunção: 365 Educação Infantil  
 Programa: 2002 Educação Infantil  
 Proj. Atividade: 2055 Apoio às Entidades Privadas e Filantrópicas de Educação Infantil  
 Natureza Despesa: 335043 Subvenções Sociais 5.232.382,88  
 Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Educação

Total: 5.232.382,88

Art. 3º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar autorizado neste decreto, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será cancelada a seguinte parcela da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 Educação  
 Subfunção: 365 Educação Infantil  
 Programa: 2002 Educação Infantil  
 Proj. Atividade: 2301 Gestão de Recursos Humanos da Educação Infantil  
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.232.382,88  
 Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos Vinculados à Educação

Total: 5.232.382,88

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

Odelmo Leão  
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 17.488, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.886, de 16 de fevereiro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 3.605.967,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, visando atender à programação constante no art. 2º, deste decreto:

Art. 2º O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 Educação  
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental  
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA  
 Proj. Atividade: 2981 Apoio às Entidades Privadas e Filantrópicas do Ensino Fundamental  
 Natureza Despesa: 335043 Subvenções Sociais 3.605.967,00  
 Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Total: 3.605.967,00

Art. 3º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito especial autorizado neste decreto, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica cancelada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Função: 12 Educação  
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental  
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA  
 Proj. Atividade: 2295 Gestão dos Recursos Humanos do Ensino Fundamental  
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.605.967,00  
 Fonte de Recurso: 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Total: 3.605.967,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

Odelmo Leão  
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
 Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS S/Nº

## DECRETO S/Nº

EXONERA OS SERVIDORES DOS CARGOS QUE MENCIONA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, sendo:

- I - Deivid Schneider Rotta, matrícula nº 29.386-5, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Espaço Multiuso CEU CC-9,  
 II - Carla Aparecida Albino, matrícula nº 29.445-4, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio ao Centro de Referência Profissionalizante CC-13,  
 III - Cecília Maria Santana, matrícula nº 29.489-6, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio ao Gabinete CC-12,  
 IV - Cleber César Prudente Lima, matrícula nº 29.442-0, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO  
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
 Secretária Municipal de Administração.

## DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DA CASA DIACC-7, MARIA BETHANIA RIBEIRO CORREA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada MARIA BETHANIA RIBEIRO CORREA, matrícula nº 29.495-0, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Dia CC-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, retroativo a 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO  
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
 Secretária Municipal de Administração.

## DECRETO S/Nº

NOMEIA PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, AS PESSOAS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 13, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:

- I - Lauro Ricardo de Lima Santos, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Dia CC-7,  
 II - Deivid Schneider Rotta, matrícula nº 29.386-5, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Emprego e Renda CC-9,  
 III - Carla Aparecida Albino, matrícula nº 29.445-4, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Espaço Multiuso CEU CC-9,  
 IV - Cleber César Prudente Lima, matrícula nº 29.442-0, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Social à Juventude CC-3,  
 V - Cecília Maria Santana, matrícula nº 29.489-6, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo CC-13,

VI - Lindamarta Vieira dos Santos Brito, matrícula nº 15.689-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional em Serviço Público, Especialidade Assistente Operacional, Padrão 11, Nível de Qualificação Ensino Médio, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência Profissionalizante CC-9,

VII - Vrania Alves dos Santos, para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio aos Conselhos CC-13,

VIII - Larissa Vilela Pereira, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Formação Profissional em Ambiente, Saúde e Design CC-9,

IX - Nicolle da Cunha Peres, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio ao Centro de Referência Profissionalizante CC-13,

X - Klisman Ramos da Silva, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio ao Centro de Referência Profissionalizante CC-13,

XI - Luis Felipe Miranda Santos, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio ao Centro de Referência Profissionalizante CC-13,

XII - Gisele Batista Alves, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Formação Profissional em Infraestrutura CC-9,

XIII - Leandro Henrique Pereira Almeida, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social Casa da Família CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO  
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
 Secretária Municipal de Administração.

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 08, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, ANTÔNIA MARLI MOREIRA MARCHINI.

Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 08, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ANTÔNIA MARLI MOREIRA MARCHINI, matrícula nº 17.519-6, inscrita no CPF sob o nº 614.683.718-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 556/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, CÉLIA MARIA RIBEIRO CAMPOS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação—Especialização, a servidora CÉLIA MARIA RIBEIRO CAMPOS, matrícula nº 9.208-8, inscrita no CPF sob o nº 706.469.706-82, lotada na PMU - Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 394/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA FELICE.

Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA FELICE, matrícula nº 9.323-8, inscrita no CPF sob o nº 511.467.386-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 589/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, IRIS DE MELO RODRIGUES.

Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora IRIS DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 9.119-7, inscrita no CPF sob o nº 365.926.336-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 583/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/N°

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, LUCIA HELENA DE OLIVEIRA.

Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.670-8, inscrita no CPF sob o nº 539.555.106-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 592/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/N°

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 07, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, MARIA DAS MERCÊS DE JESUS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do artigo 21, III, 'b', da Lei Municipal nº 8049 de 24 de junho de 2002, c/c artigo 40, § 1º, III, 'b', da Constituição Federal/88, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 07, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora MARIA DAS MERCÊS DE JESUS, matrícula nº 18.376-8, inscrita no CPF sob o nº 327.298.806-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 557/2017-AVP, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/N°

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO (SUPERVISOR ESCOLAR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO — ESPECIALIZAÇÃO, MARIA DO LIVRAMENTO FARIA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação (Supervisor Escolar), Padrão 13, Nível de Qualificação—Especialização, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO FARIA, matrícula nº 7.751-8, inscrita no CPF sob o nº 691.520.806-25, lotada na PMU - Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 586/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

DECRETO S/N°

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), PADRÃO 12, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO — ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, MARIA NOGUEIRA DA SILVA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos (Auxiliar de Serviços Públicos), Padrão 12, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, a servidora MARIA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 11.584-3, inscrita no CPF sob o nº 560.817.906-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 579/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 12, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO — ESPECIALIZAÇÃO, MARIVONE ALVES DE REZENDE.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 12, Nível de Qualificação— Especialização, a servidora MARIVONE ALVES DE REZENDE, matrícula nº 12.622-5, inscrita no CPF sob o nº 485.940.916-72, lotada na PMU - Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 564/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 16, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – GRADUAÇÃO, NEUSA FRANCISCO MALAQUIAS.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 16, Nível de Qualificação – Graduação, a servidora NEUSA FRANCISCO MALAQUIAS, matrícula nº 4.715-5, inscrita no CPF sob o nº 515.428.206-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 532/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II (PORTUGUÊS/DOCENTE), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – MESTRADO, ROSIMEIRE APARECIDA MOREIRA PERARO FERREIRA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor II (Português/Docente), Padrão 13, Nível de Qualificação – Mestrado, a servidora ROSIMEIRE APARECIDA MOREIRA PERARO FERREIRA, matrícula nº 9.227-4, inscrita no CPF sob o nº 595.605.686-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 587/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 13, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, RENATA AMARAL DE SOUZA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora RENATA AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 9.346-7, inscrita no CPF sob o nº 713.477.476-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 529/2017-AVI-RTB, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 06, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO, ROSANA CAMPOS PEREIRA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, com base no art. 21, inciso III, alínea 'a', e §3º da Lei Municipal nº 8.049, de 24 de junho de 2002, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a', e §5º da Constituição Federal, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 06, Nível de Qualificação — Especialização, a servidora ROSANA CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 19.816-1, inscrita no CPF sob o nº 458.194.246-20, lotada na PMU-Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 559/2017-AVI, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR II (PORTUGUÊS/DOCENTE), PADRÃO 07, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, SANDRA KÁTIA DE FREITAS MARAGNA.

O Prefeito de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, 'a', e § 5º da Constituição Federal, c/c art. 21, III, 'a', e § 3º da Lei Municipal nº 8.049/02, no cargo de provimento efetivo de Professor II (Português/Docente), Padrão 07, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora SANDRA KÁTIA DE FREITAS MARAGNA, matrícula nº 18.459-4, inscrita no CPF sob o nº 682.642.596-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 542/2017-AVI, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

## RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE “EXONERA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO, ESPECIALIDADE OFICIAL ADMINISTRATIVO, PADRÃO 2, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO, DENISE APARECIDA MATOS.”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5311, DE 02/02/2018):

### Onde se lê:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, DENISE APARECIDA MATOS, matrícula nº 27.916-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Ensino Médio, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 22 de janeiro de 2018.

### Leia-se:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, DENISE APARECIDA MATOS, matrícula nº 27.916-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Ensino Médio, da Secretaria Municipal de Cultura, retroativo a 22 de janeiro de 2018.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 43.284, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESIGNA MARIA BARBOSA POLICARPO PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS CC-2.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 2º, XX, da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e art. 3º, I, do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fundamento no art. 55, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

### R E S O L V E:

Art. 1º Designar MARIA BARBOSA POLICARPO, matrícula nº 26.342-7, ocupante do cargo de provimento em comissão de Pregoeiro CC-6, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 5 de março a 3 de abril de 2018, durante o impedimento da titular Sueli Aparecida Silva, matrícula nº 29.162-5, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 43.285, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRENCENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, XXXII, da Lei nº 12.620, de 17 de janeiro de 2017, e com fulcro no Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o seguinte servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do Decreto Municipal nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações:

I – DIOGO SOUTO RODRIGUES, , matrícula nº 25108-9, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Pública - Agente de Controle de Zoonoses, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05902091430 – Categoria B, com validade até 09/03/2022.

Parágrafo único. O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria estará autorizado a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Diretoria de Operações e Manutenção, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018;

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho  
Secretária Municipal de Saúde

Renato José Fernandes  
Diretor Geral de Operações e Manutenção

Walkíria Borges Naves Loreno  
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

PORTARIA Nº 43.286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A OUTORGAR O USO DE IMÓVEL PÚBLICO DESIGNADO POR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSA MARIA MELO, À FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADELFIA.

A Secretária Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 99, § 3º da Lei Orgânica Municipal

RESOLVEM:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de autorização de uso de um imóvel denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Rosa Maria Melo”, localizado na Rua Cachorro do Mato, nº 350, com área de 3.228,08m² (três mil e duzentos e vinte e oito inteiros e oito centésimos metros quadrados), constante da matrícula nº 172.831, de 01 de agosto de 2014, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, à Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.431.327/0009-75.

Art. 2º A finalidade da autorização de uso de que trata esta portaria é a viabilização do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Rosa Maria Melo, conforme Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A autorização de uso terá a vigência a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração disposto no artigo anterior, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado por meio de portaria específica.

Art. 4º No Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, além das cláusulas usuais, deverá constar que a Autorizatória fica obrigada a:

I - utilizar o imóvel estritamente em atendimento à finalidade prevista no art. 2º desta portaria;

II – pagar quaisquer multas referentes ao imóvel, que lhe venha a ser aplicada por quem de direito, resultantes de infração a lei, regulamentos ou posturas;

III – facilitar a ação fiscalizadora do Autorizante;

IV – arcar com as despesas de água, esgoto, energia elétrica e quaisquer tributos referentes ao imóvel;

V – comunicar ao Autorizante qualquer alteração na estrutura do imóvel objeto desta autorização.

VI – findo o prazo da autorização, devolver o imóvel ao Autorizante nas mesmas condições em que o recebeu, conforme relatório de vistoria do imóvel a ser assinado por ambas as partes no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O Município de Uberlândia terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria e no Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. A Autorizatória fica obrigada, ainda, a prestar informações sobre o bem objeto desta Portaria sempre que solicitada pelo Autorizante.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43.287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A OUTORGAR O USO DE IMÓVEL PÚBLICO DESIGNADO POR ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LUIZMAR ANTÔNIO DOS SANTOS, À FUNDAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL FILADELFIA.

A Secretária Municipal de Administração, e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 99, § 3º da Lei Orgânica Municipal

RESOLVEM:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de autorização de uso de um imóvel denominado "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luizmar Antônio dos Santos", localizado na Rua Aurélio Antônio de Lima, nº 101, com área de 3.228,08m² (três mil e duzentos e vinte e oito inteiros e oito centésimos metros quadrados), constante da matrícula nº 177.884, de 02 de setembro de 2014, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, à Fundação Cultural e Assistencial Filadélfia, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.431.327/0008-94.

Art. 2º A finalidade da autorização de uso de que trata esta portaria é a viabilização do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luizmar Antônio dos Santos, conforme Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A autorização de uso terá a vigência a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração disposto no artigo anterior, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado por meio de portaria específica.

Art. 4º No Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, além das cláusulas usuais, deverá constar que a Autorizatória fica obrigada a:

- I - utilizar o imóvel estritamente em atendimento à finalidade prevista no art. 2º desta portaria;
- II - pagar quaisquer multas referentes ao imóvel, que lhe venha a ser aplicada por quem de direito, resultantes de infração a lei, regulamentos ou posturas;
- III - facilitar a ação fiscalizadora do Autorizante;
- IV - arcar com as despesas de água, esgoto, energia elétrica e quaisquer tributos referentes ao imóvel;
- V - comunicar ao Autorizante qualquer alteração na estrutura do imóvel objeto desta autorização.
- VI - findo o prazo da autorização, devolver o imóvel ao Autorizante nas mesmas condições em que o recebeu, conforme relatório de vistoria do imóvel a ser assinado por ambas as partes no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O Município de Uberlândia terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria e no Termo de Colaboração a ser firmado entre a Autorizatória e o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. A Autorizatória fica obrigada, ainda, a prestar informações sobre o bem objeto desta Portaria sempre que solicitada pelo Autorizante.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LICITAÇÃO PÚBLICA

### DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 842/2017

TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: aquisição de computadores (20 unidades) e cabos HDMI. O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 06/03/2018 exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 07/03/2018 e os lances na Internet serão das 13:00 até às 14:00 horas do dia 07/03/2018 no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

Walkíria Borges Naves Loreno

Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

Ata de Abertura da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 816/2017, referente à aquisição de aparelho de ultrassonografia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018 às 09:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 17.354 de 27 de novembro de 2017, para condução dos trabalhos pertinentes ao Pregão supramencionado. O horário de encerramento do credenciamento foi às 23:59 horas do dia 26/01/2018. Credenciaram para o presente certame 03 (três) empresas. O horário de encerramento para recebimento das propostas foi às 09:00 horas do dia 29/01/2018. Ao término deste prazo, foram recepcionadas por meio eletrônico 01 (uma) proposta comercial da licitante GAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, cujo valor ofertado é o que consta na proposta anexada ao processo licitatório. Após a análise da proposta recebida, o Pregoeiro decidiu pela classificação da licitante participante. Assim sendo, a empresa classificada participou da fase de negociação. O pregoeiro solicitou negociação, visto que foi ofertado valor acima do estimado. O licitante afirmou que não conseguiria praticar o valor estimado. Neste sentido, por força da cláusula 5.5, o Pregoeiro decide pela não aquisição do objeto, declarando a presente licitação FRACASSADA. Em seguida, foi concedido o prazo de recurso, não havendo manifestação de nenhum licitante. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente Ata por todos assinada.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018

Pregoeiro:  
Daniel de Almeida

Equipe de Apoio:  
Luciana Fernandes de Rezende  
Ana Clara Brant Martins

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: Licitação Modalidade Pregão nº 751/2017

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 751/2017, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de materiais (bermuda, agasalho, camiseta e calça), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa, **ANTOMAR FRANCISCO DE SOUZA – ME**, onde o julgamento foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018

**IRACEMA BARBOSA MARQUES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Torna sem efeito a publicação do Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 89/2017, firmado entre o Município de Uberlândia (SMO) e **BT CONSTRUÇÕES LTDA**, publicado no Diário Oficial do Município nº 5297 de 15/01/2018, à página 17 e reconhece a não produção de efeitos do instrumento.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

Merciliane de Oliveira Mendes  
Matrícula nº 28.208-1

Sueli Aparecida Silva  
Diretora de Compras

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 639/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 08/02/2018 até 07/02/2019.

**DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:**

Empresa Fornecedora
Razão Social: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda
Sócio Administrador / Representante Legal: Ricardo Vieira Cassiano
CPF nº: ***.397.978-**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
04	Sonda uretal, nº 10, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo a ponta perfurações de formato oval lisa localizada lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, com superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, insentas de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente	Un	30.000	Mark Med	R\$0,38	RS11.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS11.400,00	

**DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:**

Empresa Fornecedora
Razão Social: De Pauli Comércio, Representação Importação e Exportação Ltda
Sócio Administrador / Representante Legal: João de Souza Guerreiro
CPF nº: ***.075.738-**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Sonda uretal, nº 08, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo a ponta perfurações de formato oval lisa localizada lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, com superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, insentas de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente	Un	15.000	Injet Med	R\$0,38	RS5.700,00
32	Tubo de silicone nº 204, confeccionado em silicone, parede grossa e resistente, calibre interno de 6 mm, calibre externo de 11,5 mm, embalagem com 15 metros	M	1.000	Kinner	R\$7,11	RS7.110,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS12.810,00	

**DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:**

Empresa Fornecedora
Razão Social: Datha Produtos Odontológicos e Nutricionais Ltda
Sócio Administrador / Representante Legal: Thais de Oliveira Rezende
CPF nº: ***.422.826-**

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Sonda uretal, nº 14, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo a ponta perfurações de formato oval lisa localizada lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptado com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, com superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, insentas de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente	Un	40.000	Solidor	R\$0,44	RS17.600,00
10	Integrador químico: Classe 5 para monitorização do ciclo de esterilização a vapor, efeito entre 115°C e 140°C, com janela de visualização que indique que o ciclo de esterilização foi aceito ou rejeitado com leitura progressiva, assegurando que condições necessárias para esterilização (tempo, temperatura e vapor), foram atingidas durante o ciclo	Un	5.000	Clean Up	R\$0,53	RS2.650,00
11	Papel termosensível – tamanho 57 mm x 30 mm para auto-refrator	Un	400	Conti	RS19,00	RS7.600,00
24	Sonda uretal, nº 16, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo, próximo a ponta, perfurações de formato oval lisas, localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies, isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente	Un	2.000	Solidor	R\$0,509	RS1.018,00
28	Tira reagente para teste de gravidez (Beta HCG) teste de gravidez em tiras imunocromatográficas, de etapa única, específica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 mui/ml, somente para diagnostico “in vitro” embaladas, individualmente, em caixa com no máximo 100 tiras. Contendo saquinho dessecante para conservação das tiras e instruções de uso, constando dados de identificação, lote, validade	Un	27.000	Labor Imports	R\$0,88	RS23.760,00
34	Frasco, plástico para alimentação enteral, 500 ml, em material plástico, não reciclado, atóxico com gradação, transparente, dotado de tampa com rosca de perfeito encaixe e permitindo adaptação ao equipo impedindo vazamentos, com capacidade, para 500 ml, embalado individualmente	Un	30.000	Biobase	R\$0,889	RS26.670,00
55	Espaçador ou câmara espaçadora, para uso conjunto com medicamento em aerossol, construído em metal/alumínio, com máscara de silicone, pode ser adaptado em diferentes medicamentos inalatórios, para crianças de 0 à 02 anos	Un	120	RSMed	R\$40,40	RS4.848,00
56	Espaçador ou câmara espaçadora, para uso conjunto com deficiência com medicamentos em aerossol, construído em metal/alumínio, com máscara de silicone, pode ser adaptado em diferentes medicamentos inalatórios para crianças acima de 02 anos	Un	120	RSMed	RS37,83	RS4.539,60
58	Gel, para ultrassonografia com 1 kg, eletrocondutor ultrassonografia, para utilização em aparelho dopone, biodegradável, hidrossolúvel, hipolérgico, atóxico, isento de princípio ativo, não medicamento. Formulação à base de água deionizada, carboxil, espessante e conservante. Apresentação 1 kg	Fr	2.000	Multigel	RS4,599	RS9.198,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS97.883,60	

### DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedor
Razão Social: Cirúrgica Pinheiro Ltda
Sócio Administrador / Representante Legal: Alan Stefan Pinheiro
CPF/MF nº: ***.642.226-**

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Sonda endotraqueal, nº. 3,5 sem balonete, em material siliconizado	Un	100	Vital Gold	RS3,23	RS323,00
26	Sonda uretral, nº. 20, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo, a ponta, perfurações de formato oval, lisas, localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies, isentas, de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente.	Un	150	Biobase	RS1,08	RS162,00
27	Fixador para raio X 38 litros	Gl	750	DPC Brasil	RS118,95	RS89.212,50
31	Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho PP, estéril, descartável, sem lubrificação (tamanho para virgem)	Un	1.500	Adlin	RS1,74	RS2.610,00
40	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 50 mm, hipolergênico, transparente rolo 4,5 metros	Rl	6.000	Missner	RS2,89	RS17.340,00
41	Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 25 mm, hipolergênico, transparente rolo 4,5 metros	Rl	7.000	Missner	RS1,70	RS11.900,00
51	Sonda endotraqueal, nº. 08, sem balonete, em material siliconizado	Un	300	Vital Gold	RS2,86	RS858,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS122.405,50	

### DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedor
Razão Social: Agmashi Comércio de Material Médico e Serviços de Cobranças Ltda - EPP
Sócio Administrador / Representante Legal: Marcos Rodrigues Lopes
CPF/MF nº: ***.457.776-**

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	Cateter venoso central duplo lumen 7FR x 20 cm, conectores padrão, clamp em todas as vias e tampas, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual	Un	10	Biomedical/Nacional	RS44,00	RS440,00
52	Cateter venoso central duplo lumen 12 FR x 20 cm, conectores padrão, clamp em todas as vias e tampas, kit introdutor completo, estéril descartável, e embalagem individual	Un	150	Medtronic	RS77,86	RS11.679,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS12.119,00	

### DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedor
Razão Social: VDM Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda - EPP
Sócio Administrador / Representante Legal: Valter Aparecido Alvarenga da Silva
CPF nº: ***.588.196-**

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho, visor de policarbonato incolor, com cerca de 250 mm de largura na parte superior, 210 mm de largura na parte e 200 mm de altura. Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de particulares volantes frontais	Pc	200	Plastcor	RS15,40	RS3.080,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS3.080,00	

### DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedor
Razão Social: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Sócio Administrador / Representante Legal: Ana Cláudia Sufiati Mazzei
CPF nº: ***.232.918-**

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Anuscópio descartável, material plástico, corpo reto fechado	Un	500	Kolplast	RS1,40	RS700,00
14	Sonda nasogástrica, nº. 06, curta, estéril, confeccionada em PVC atóxica flexível	Un	130	Medsonda	RS0,57	RS74,10
15	Sonda nasogástrica, nº. 08, curta, estéril, confeccionada em PVC atóxica flexível	Un	100	Medsonda	RS0,50	RS50,00
16	Sonda nasogástrica, nº. 10, curta, estéril, confeccionada em PVC atóxica flexível	Un	130	Medsonda	RS0,89	RS115,70
22	Sonda uretral, nº. 04, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada, possuindo próximo, a ponta, perfurações de formato oval, lisas localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda, adaptada com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 40 cm. O produto deverá ser embalado individualmente	Un	1.000	Medsonda	RS0,37	RS370,00
23	Sonda uretral, nº. 06, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo, próximo a ponta, perfurações de formato oval lisas, localizadas lateralmente. Extremidade distal de sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 40 cm. O produto deverá ser embalado individualmente. A embalagem deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Deverá constar na embalagem: contendo qualitativo, calibre, tipo de esterilização, data de fabricação, validade da esterilização, nº. do lote, marca comercial, nº de registro no Ministério da Saúde. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado	Un	2.000	Medsonda	RS0,39	RS780,00
25	Sonda uretral, nº. 18, esterilizada, descartável, confeccionada em termoplástico (polivinil), siliconizada, transparente, flexível, reta, inteiriça, com extremidade proximal, com ponta cônica fechada possuindo próximo, a ponta, perfurações de formato oval, lisas, localizadas lateralmente. Extremidade distal da sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa, adequadamente articulado, moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos, seringas e equipamentos. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfícies isentas de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada, com bordas perfeitamente acabadas, isenta de rebarba ou qualquer irregularidade capaz de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas, a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura accidental. Comprimento aproximado de 42 cm. O produto deverá ser embalado individualmente	Un	150	Medsonda	RS0,55	RS82,50
45	Dispositivo urinário tamanho médio, dispositivo para incontinência urinária com extensão	Un	18.000	Medsonda	RS1,00	RS18.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					RS20.172,30	

### DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa Fornecedor
Razão Social: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
Sócio Administrador / Representante Legal: Ricardo Massaro da Silva
CPF nº: ***.401.728-**

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sonda nasogástrica Levine, nº. 06, longa, estéril, confeccionada em PVC atóxico flexível.	Un	300	Mark Med	R\$1,00	R\$300,00
02	Sonda nasogástrica Levine, nº. 10, longa, estéril, confeccionada em PVC atóxico flexível	Un	500	Mark Med	R\$0,75	R\$375,00
06	Seringa descartável, 1 ml, com agulha 3,8 x 13 tuberculina	Un	20.000	Injex	R\$0,23	R\$4.600,00
12	Sonda endotraqueal, nº. 09, com balonete, em material siliconizado	Un	200	Solidor	R\$4,20	R\$840,00
17	Sonda nasogástrica Levine, nº. 04, longa, estéril, confeccionada em PVC atóxico flexível	Un	180	Mark Med	R\$0,60	R\$108,00
18	Sonda nasogástrica Levine, nº. 08, longa, estéril, confeccionada em PVC atóxico flexível	Un	300	Mark Med	R\$0,78	R\$234,00
19	Sonda, material PVC-Atóxico, tipo retal, tamanho nº. 14, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável a frascos soro, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS)	Un	50	Mark Med	R\$0,94	R\$47,00
20	Sonda, material PVC flexível, tipo retal, tamanho nº. 18, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável a frascos soro, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS)	Un	50	Mark Med	R\$1,15	R\$57,50
21	Sonda, material PVC-atóxico, tipo retal, tamanho nº 24, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável a frascos soro, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS)	Un	50	Mark Med	R\$1,58	R\$79,00
30	Sonda, material PVC flexível, tipo retal, tamanho nº 20, características adicionais siliconizada com orifício único distal, componentes conexão látex adaptável a frascos soro, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual (MS)	Un	50	Mark Med	R\$1,12	R\$56,00
33	Sonda endotraqueal, nº. 3,5 com balonete, em material siliconizado	Un	100	Solidor	R\$4,41	R\$441,00
35	Sonda endotraqueal, nº. 7,5 sem balonete em material siliconizado	Un	300	Solidor	R\$2,86	R\$858,00
36	Sonda endotraqueal, nº. 8,5 sem balonete, em material siliconizado	Un	100	Solidor	R\$2,95	R\$295,00
37	Sonda endotraqueal, nº. 09, sem balonete, em material siliconizado	Un	200	Solidor	R\$3,08	R\$616,00
38	Sonda endotraqueal, nº. 10, com balonete, em material siliconizado	Un	150	Solidor	R\$3,17	R\$475,50
42	Tubo, látex nº. 200, confeccionada em látex, não apresentando resíduos de látex ou impurezas aderidos às paredes interna ou externa.	M	3.000	Lemgruber	R\$1,05	R\$3.150,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$12.532,00	

## EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 056/2018

C/CONVITE (ART.23) Nº: 646/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: BOVIPEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. - CNPJ Nº: 11.227.029/0001-27

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ LAFAIETTE PRESTES - CPF Nº: \*\*\*.698.668-\*\*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO TIPO A. MARCA: TIFTON E RAÇÃO GRANULADA 15% SACO DE 40 KG, PARA EQUINOS. MARCA: COMIGO, PARA ATENDER O CAMPUS MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RUA: MARIA SALVINA DE CARVALHO, Nº 300 - BAIRRO: MORADA DA COLINA VALOR: R\$12.054,00 (DOZE MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7101-2-532-12-361-2001-339030-0702

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2018 ATÉ 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 371/2017

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº: 006/2017

PROCESSO PARTICIPAÇÃO (PMU) nº: 00822/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA - SMC

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ Nº: 71.208.516/0001-74

RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO CARLOS ALLIG CPF Nº: \*\*\*.091.300-\*\*RONES FERREIRA REZENDE CPF Nº: \*\*\*.077.406-\*\*

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

VALOR: R\$36.457,44 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). FICHA/DOTAÇÃO: 6092-2-103-4-122-7001-339039-0801, OU SUA

CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 032/2018

C/CONVITE (ART.23) nº: 715/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME/SMO

CONTRATADA: CONTRATADA: SETTE PROJETOS E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ Nº: 28.487.318/0001-68

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO AUGUSTO SOARES MELO - CPF Nº: \*\*\*.302.166-\*\*

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL E HABITE-SE E LAUDO TÉCNICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS NA CIDADE DE UBERLÂNDIA - MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OBRAS.

VALOR: R\$132.199,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 07-12.361.2001.1.222-4.4.90.51-07-02, FONTE 147, 07-12.365.2002.1.237-4.4.90.51-07-02, FONTE 147.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2018 ATÉ 25/01/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 194/2017 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 00256/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMTT

CONTRATADA: VAN DERVELD E CIA LTDA- ME - CNPJ Nº: 13.313.380/0001-66

RESPONSÁVEL LEGAL: LUCAS DA CUNHA ALVES - CPF Nº \*\*\*.787.026-\*\*

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º ADITIVO, PARA ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SENDO:

FICHA	DOTAÇÃO ANTERIOR	DOTAÇÃO ATUAL
10113	15-15.452.8001.2.346-3.3.90.37-15.02	15-15.452.5009.2.346-3.3.90.37-15.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 437/2012 - 12º TERMO ADITIVO

CONC PÚBLICA ART 23 nº: 00609/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SMMADU

CONTRATADA: CALSENG SERVIÇOS LTDA - EPP. - CNPJ Nº: 05.920.424/0001-98

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ELI SILVA - CPF Nº: \*\*\*.608.086-\*\*

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II C/C §§ 2º e 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$1.511.764,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E ONZE MIL E SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 14577-2-681-15-452-5001-339034-0301

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2018 até 30/04/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017

## EXTRATOS DIVERSOS

## EXTRATO DO TERMO DE ADOÇÃO Nº 002/2018

Partes: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CARPE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Objeto: O presente Termo de Adoção tem por objeto a adoção da manutenção e conservação (poda, plantio/substituição, limpeza, irrigação e manutenção da calçada), do Canteiro Central localizado na Avenida Segismundo Pereira, trecho entre o viaduto do CEASA e a Rua Nova York e rotatória localizada no final da Avenida Segismundo Pereira, frente ao CEASA, Loteamento Novo Mundo, Bem Viver e Vida Nova, perfazendo uma área de 5.282,00m<sup>2</sup> de área permeável, a qual ficará sob a responsabilidade da Adotante.

Fundamento: Este Termo de Adoção fundamenta-se no artigo 45, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Ambiental Municipal nº 10.700/11, no Decreto 7383/97, alterado pelo de nº 8020/99 e no Código Municipal de Posturas.

Valor: Sem ônus financeiro ao MUNICÍPIO. O valor da contrapartida do convênio é de R\$109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais).

Prazo: A contar da data de assinatura até 31/12/2019.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

## EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO DO ART 317 DA LEI MUNICIPAL 10715/2011, A COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ALVARÁS SANITÁRIOS.

## EMPRESA FÁCIL

Alvará Nº 0111/93-7; Processo Nº 1700174508; Nome do Estabelecimento: Vitis Vacinas Ltda - Me; CNPJ: 26.380.459/0001-51; Endereço: Av Francisco Ribeiro, Nº: 1140 - Sala: 109;; Bairro: Santa Monica; Atividade: 8630-5/06-00. Serviços de vacinação e imunização humana. Atividades autorizadas: Clínica de Vacinas.

Alvará Nº 0112/70-8; Processo Nº 1700043756; Nome do Estabelecimento: Nutrir Refeicoes Ltda; CNPJ: 22.381.412/0001-51; Endereço: Rua Professor Cyro De Castro Almei, Nº: 2029; Bairro: Custodio Pereira; Atividade: 5611-2/03-00 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.4930-2/01-00. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 4930-2/02-00. Certificado de Vistoria de veículos para transportar produtos alimentícios perecíveis (refeições prontas).

Alvará Nº 0117/39-5; Processo Nº 1700340630; Nome do Estabelecimento: LRC Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda - Me; CNPJ: 27.216.054/0001-45; Endereço: Avenida Joao Naves De Avila, Nº: 1331 - Loja 45; Bairro: Tibery; Atividade: 5611-2/03-00. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará Nº 0110/64-5; Processo Nº 1700110217; Nome do Estabelecimento: Clinica De Olhos Silvestre Custodio Eireli; CNPJ: 27.432.191/0001-17; Endereço: Rua Arthur Bernardes, Nº: 440; Bairro: Martins; Atividade: 8630-5/03-00. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.8630-5/02-00. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Alvará Nº 0117/27-3; Processo Nº 1700388022; Nome do Estabelecimento: Tania Mara De Souza - Me; CNPJ: 21.099.929/0001-90; Endereço: Rua Dirceu Alves Pereira, Nº: 30 - Loja: 01 A; Bairro: Tubalina E Quartel (Chacaras); Atividade: 5611-2/02-00. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.4723-7/00-00. Comércio varejista de bebidas. 5611-2/03-00. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará Nº 0115/30-8; Processo Nº 1700265182; Nome do Estabelecimento: R.O.R Comercio Varejista De Carnes Ltda - Epp; CNPJ: 23.001.734/0001-90; Endereço: Avenida Afonso Pena, Nº: 4670 - Com 01; Bairro: Jardim Umurama; Atividade: 4712-1/00-00. Comércio varejista de mercadorias

em geral, com predominância de produtos alimentícios/minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará Nº 0109/30-3; Processo Nº 1700021381; Nome do Estabelecimento: H2B Transportes Ltda - Me; CNPJ: 16.558.347/0001-94; Endereço: Rua Rio De Janeiro, Nº: 353 - Sala1101; Bairro: Brasil; Atividade: 4930-2/02-00. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.4930-2/01-00. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Certificado de vistoria de veículo para realizar transporte de produtos alimentícios, carga seca em temperatura ambiente.

Alvará Nº 0114/72-7; Processo Nº 1700316792; Nome do Estabelecimento: Rede De Drogaria S.R.M.S. LTDA - ME; CNPJ: 08.253.753/0002-00; Endereço: Rua Rafael Marino Neto, Nº: 286 - Loja 01; Bairro: Jardim Das Acacias; Atividade: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividades autorizadas: Dispensação de medicamentos em suas embalagens originais. Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial (PORT. 344/98); Dispensação de medicamentos antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de cosméticos/perfumes/produtos de higiene e dietéticos; aplicação de injetáveis; artigos de conveniência.

Alvará Nº 0115/71-6; Processo Nº 1700306751; Nome do Estabelecimento: Phoenix Servicos Medicos LTDA - EPP; CNPJ: 11.057.862/0004-10; Endereço: Avenida Paulo Gracindo, Nº: 15 - Ambulatorio 2 Andar; Bairro: Solares Da Gavea; Atividade: 8650-0/01-00. Atividades de enfermagem.8622-4/00-00. Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

## SETOR ALIMENTOS

Alvará nº28326/17/310; Processo Nº3765/2016; Nome do Estabelecimento: Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.; CNPJ:17.261.661/0062-95; Endereço:Av. João Naves de Ávila, Nº 1331, Bairro: Tibery; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº27907/17/310; Processo Nº5316/2017; Nome do Estabelecimento: Divina Grill Restaurante Ltda - ME; CNPJ:20.120.797/0001-78; Endereço:Rua Milton Borges dos Santos, Nº 100, Bairro: Granada; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº26998/17/314; Processo Nº24753/2017; Nome do Estabelecimento: Francilene Vieira de Melo Medeiros - ME; CNPJ:17.028.300/0001-81; Endereço:Rua Gonçalves Ledo, Nº 1820, Bairro: Minas Gerais; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.CNAE: 4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.CNAE: 4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Alvará nº22813/17/308; Processo Nº14363/2017; Nome do Estabelecimento: Vida Leve Alimentos Ltda. - EPP; CNPJ:11.926.141/0001-56; Endereço:Av. João Naves de Ávila, Nº 1331, Bairro: Santa Mônica; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº23552/17/310; Processo Nº16688/2016; Nome do Estabelecimento: Comercial Feito em Casa Ltda. - ME; CNPJ:03.612.824/0001-00; Endereço:R. 15 de Novembro, Nº 504, Bairro: Centro; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº5458/17/314; Processo Nº11338/2017; Nome do Estabelecimento: Panificafora Vinhais Ltda. - ME; CNPJ:15.669.628/0001-51; Endereço:R. Mercúrio, Nº 103, Bairro: Jardim Brasília; CNAE:4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.CNAE: #N/DCNAE: CNAE:

Alvará nº26865/17/308; Processo Nº13856/2017; Nome do Estabelecimento: Fast Burger Comércio de Alimentos S/A; CNPJ:07.415.082/0025-51; Endereço:Av. João Naves de Ávila, Nº 1331, Bairro: Tibery; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Comércio Varejista de Sorvetes).

Alvaránº24241/17/301;ProcessoNº2358/2017;Nome do Estabelecimento: Maju Comércio de Carnes Ltda. - ME; CNPJ:03.928.530/0001-92; Endereço:Av. Professor Cyro de Castro Almeida, Nº 1433, Bairro: Custódio Pereira; CNAE:4722-9/01-00.Comércio varejista de carnes - açougues - Açougue CATEGORIA A – desossam, manipulam, transformam e comercializam no balcão.

Alvará nº23639/17/401; Processo Nº22950/2017; Nome do Estabelecimento: Mercearia Mimosa Ltda. - ME; CNPJ:20.378.105/0001-96; Endereço:Av. Professor José Inácio de Souza, Nº 1319, Bairro: Brasil; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº24083/17/401; Processo Nº18096/2017; Nome do Estabelecimento: Geralda Flor Palhares & Filho Ltda. - ME; CNPJ:00.728.777/0001-77; Endereço:R. Caiapós, Nº 119, Bairro: Taiaman; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº23156/17/308; Processo Nº18014/2017; Nome do Estabelecimento: Vanessa Cleuza Lanchonete e Restaurante Ltda. - ME; CNPJ:11.443.901/0001-74; Endereço:Pç. Tubal Vilela, Nº 181, Bairro: Centro; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvaránº27444/17/314;ProcessoNº5683/2017;Nome do Estabelecimento: Panificadora Lu, Lu e Lud Ltda. - ME; CNPJ:03.735.854/0001-04; Endereço:Av. Afonso Pena, Nº 1969, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CNAE:4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Alvará nº903/17/314; Processo Nº19049/2017; Nome do Estabelecimento: Panificadora Santa Juliana Ltda. - ME; CNPJ:17.521.907/0001-07; Endereço:Av. João Pinheiro, Nº 3088, Bairro: Brasil; CNAE:4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Alvará nº29951/17/122; Processo Nº10786/2017; Nome do Estabelecimento: BRF S.A.; CNPJ:01.838.723/0466-23; Endereço:Av. Coronel José Teófilo Carneiro, Nº 1001, Bairro: São José; CNAE:4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. CNAE: 4721-1/03-00.Comércio varejista de laticínios e frios.

Alvará nº17717/17/328; Processo Nº18094/2017; Nome do Estabelecimento: Ki Queijo Comércio Ltda. - ME; CNPJ:06.187.788/0001-73; Endereço:R. Itumbiara, Nº 1090, Bairro: Bom Jesus; CNAE:4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará nº23188/17/311; Processo Nº14869/2017; Nome do Estabelecimento: Leandro Silva Mamede e Filha Supermercado Ltda.; CNPJ:16.796.597/0001-62; Endereço:Av. Judá, Nº 344, Bairro: Jardim Canaã; CNAE:4711-3/02-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Alvará nº24855/17/308; Processo Nº21526/2017; Nome do Estabelecimento: Paulo Santos Pedroso; CNPJ:12.672.199/0001-83; Endereço:Av. Jerusalém, Nº 824, Bairro: Canaã; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.CNAE: 4723-7/00-00.Comércio varejista de bebidas.

Alvará nº27528/17/308;ProcessoNº345/2017;Nome do Estabelecimento: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda.; CNPJ:42.591.651/1482-13; Endereço:Av. Paulo Gracindo, Nº 15, Bairro: Morada da Colina; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Venda de sorvete em máquina).

Alvará nº25688/17/310; Processo Nº10899/2017; Nome do Estabelecimento: Minas Mais Sabor Refeições Ltda. - ME; CNPJ:14.829.558/0001-99; Endereço:R. Prata, Nº 447, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº25838/17/310; Processo Nº14842/2017; Nome do Estabelecimento: Alimentos Friends Eireli; CNPJ:15.124.923/0001-22; Endereço:Av. Paulo Gracindo, Nº 15, Bairro: Morada da Colina; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº1406/17/301; Processo Nº13198/2017; Nome do Estabelecimento: Fernando dos Reis Cruz – EPP; CNPJ:02.323.281/0001-49; Endereço:R. Londres, Nº 945, Bairro: Tibery; CNAE:4722-9/01-01. Comércio varejista de carnes - açougues.

Alvará nº10639/17/401; Processo Nº22262/2017; Nome do Estabelecimento: Empório Pereira & Silva Ltda. - ME; CNPJ:17.096.890/0001-80; Endereço:R. Visconde de Ouro Preto, Nº 1011, Bairro: Alto Umuarama; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4721-1/03-00.Comércio varejista de laticínios e frios.CNAE: 4724-5/00-00.Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.CNAE:4722-9/01-00. Comércio varejista de carnes - açougues - Açougue CATEGORIA B - desossam, manipulam e comercializam no balcão.

Alvará nº28565/17/310; Processo Nº24132/2017; Nome do Estabelecimento: Scenari1 Bar e Restaurante Ltda. - ME; CNPJ:17.741.607/0001-25; Endereço:Av. Vitalino Rezende do Carmo, Nº 417, Bairro: Saraiva; CNAE:5611-2/02-00.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.CNAE: 5611-2/01-00. Restaurantes e similares.

Alvará nº18780/17/308; Processo Nº9700/2016; Nome do Estabelecimento: José Marques Pereira - EPP; CNPJ:02.535.726/0001-54; Endereço:Av. Cleanto Vieira Gonçalves, Nº 45, Bairro: Presidente Roosevelt; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº23605/17/314; Processo Nº25288/2016; Nome do Estabelecimento: Panificadora e Confeitaria Pão da Casa Ltda. - ME; CNPJ:00.999.035/0001-86; Endereço:Av. Cleantro Vieira Gonçalves, Nº 1101, Bairro: Pacaembu; CNAE:1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.CNAE: 4723-7/00-00.Comércio varejista de bebidas.CNAE: 4712-1/00-00. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº29530/17/406; Processo Nº10725/2017; Nome do Estabelecimento: Cervejaria Claudeth Ltda. - ME; CNPJ:21.746.429/0001-00; Endereço:R. Aguapé, Nº 12, Bairro: Chácaras Tubalina e Quartel; CNAE:5611-2/02-00.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.CNAE: 5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº3439/17/314; Processo Nº9185/2017; Nome do Estabelecimento: Panificadora e Confeitaria Pães e Confeitos Ltda. - ME; CNPJ:25.746.009/0001-77; Endereço:Av. José Fonseca e Silva, Nº 874, Bairro: Luizote de Freitas; CNAE:1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria. CNAE: 4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº28733/17/401; Processo Nº23444/2017; Nome do Estabelecimento: GelúciaAlvesFideliEireli-EPP; CNPJ:03.787.667/0001-74; Endereço:Av. Indaiá, Nº 1155, Bairro: Planalto; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4721-1/03-00.Comércio varejista de laticínios e frios.

Alvará nº469/17/308;ProcessoNº15855/2017;Nome do Estabelecimento: Jurema Inêz Corrêa Vieira de Miranda - ME; CNPJ:01.971.666/0001-50; Endereço:Av. Fernando Vilela, Nº 26, Bairro: Martins; CNAE:4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará nº16592/17/114; Processo Nº18722/2017; Nome do Estabelecimento: Comércio Disleite de Laticínios e Frios Ltda. - ME; CNPJ:04.875.914/0001-57; Endereço:R. Professora Gláucia Santos Monteiro, Nº 390, Bairro: Tubalina; CNAE:4721-1/03-00.Comércio varejista de laticínios e frios.

Alvará nº20930/17/310; Processo Nº17495/2017; Nome do Estabelecimento:DulcinéiaRezendeBorges-ME;CNPJ:07.346.312/0001-09; Endereço:Rua São Francisco Xavier, Nº 590, Bairro: Tubalina; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº6513/18/517; Processo Nº18315/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda; CNPJ:23.879.331/0021-92; Endereço:Av. Rio Branco, Nº 127, Bairro: Centro; CNAE:4729-6/99-00. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará nº21112/18/301; Processo Nº9489/2017; Nome do Estabelecimento: Reinaldo Borges Camargos; CNPJ:07.506.808/0001-94; Endereço:R. Rio Salado, Nº 186, Bairro: Mansour I; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4722-9/01-01.Comércio varejista de carnes - açougues.

Alvará nº29802/18/402; Processo Nº15844/2017; Nome do Estabelecimento: Rayanne Stephany Gomes Maciel; CNPJ:17.932.560/0001-87; Endereço:R. Feliciano Moraes, Nº 162, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CNAE:5611-2/02-00.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Alvará nº30589/17/308; Processo Nº16987/2017; Nome do Estabelecimento: LGHG Comércio de Alimentos Ltda - ME; CNPJ:05.818.593/0001-11; Endereço:Av. João Pinheiro, Nº 1154, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº27918/17/402; Processo Nº22408/2017; Nome do Estabelecimento: Douglas Marcelino Machado; CNPJ:17.339.558/0001-07; Endereço:Av. Das Américas, Nº 390, Bairro: Morada da Colina; CNAE:5611-2/02-00.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Alvará nº30536/18/628; Processo Nº12787/2017; Nome do Estabelecimento: Eduardo Yunes Makhoul Veterinário - ME; CNPJ:26.270.323/0001-99; Endereço:R. Barão de Ouro Preto, Nº 228, Bairro: Pampulha; CNAE:7500-1/00-00.Atividades veterinárias.

Alvará nº29884/18/308; Processo Nº20507/2017; Nome do Estabelecimento: F.A Alimentos Ltda - EPP; CNPJ:24.366.621/0001-51; Endereço:Av. dos Vinhedos, Nº 71, Bairro: Morada da Colina; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.CNAE: 4729-6/02-00.Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Alvará nº30572/310; Processo Nº16027/2017; Nome do Estabelecimento: Lorraine Campos Teixeira - ME; CNPJ:07.001.138/0002-35; Endereço:Av. Alípio Abrao, Nº 943, Bairro: Santa Luzia; CNAE:4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.CNAE: 5611-2/01-00. Restaurantes e similares.

Alvará nº18946/18/401; Processo Nº8358/2017; Nome do Estabelecimento: Renata Ferreira de Matos; CNPJ:14.100.979/0001-84; Endereço:Av. Brigadeiro Sampaio, Nº 100, Bairro: Daniel Fonseca; CNAE:4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.CNAE: 4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº28022/18/665; Processo Nº20503/2017; Nome do Estabelecimento: Osorio e Medrado Fest Ltda; CNPJ:18.144.476/0001-61; Endereço:Av. Afonso Pena, Nº 3939, Bairro: Brasil; CNAE:8230-0/02-00.Casas de festas e eventos.CNAE: 5620-1/02-00.Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Alvará nº21354/18/401; Processo Nº13223/2017; Nome do Estabelecimento: Minibox Palmeiras Ltda; CNPJ:00.5940326/0001-94; Endereço:R. Dos Periquitos, Nº 100, Bairro: Jardim das Palmeiras; CNAE:1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.CNAE: 4722-9/01-02.Comércio varejista de carne de aves e derivados. CATEGORIA A - desossam, manipulam, transformam e comercializam no balcão.CNAE: 5611-2/01-00.Restaurantes e similares.(Rotisseria, frios fatiados).CNAE:4712-1/00-00. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº14482/18/310; Processo Nº26929/2016; Nome do Estabelecimento:LindomarGarciaOliveira-ME;CNPJ:01.3810641/0001-04; Endereço:Av. Comendador Alexandrino Garcia, Nº 759, Bairro: Marta Helena; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº3357/18/404; Processo Nº17848/2017; Nome do Estabelecimento: Luciano Rodrigues Furlanetto Eireli; CNPJ:71.141.840/0001-12; Endereço:R. Timbiras, Nº 901, Bairro: Saraiva; CNAE:4724-5/00-00.Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.CNAE: 5611-2/03-00. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.CNAE: 4729-6/99-00. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará nº26720/18/401; Processo Nº23583/2017; Nome do Estabelecimento: Peg Pag Pro Lar Ltda; CNPJ:15.715.271/0001-10; Endereço:R. Dos Taróis, Nº 218, Bairro: Taiaman; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: #N/DCNAE: #N/DCNAE:

Alvará nº27590/18/401; Processo Nº14170/2017; Nome do Estabelecimento: Alex Sandro Souza da Silva - ME; CNPJ:20.021.023/0001-90; Endereço:Av. Dos Ferreiras, Nº 10, Bairro: Jardim Califórnia; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4724-5/00-00.Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Alvará nº26089/18/314; Processo Nº11617/2017; Nome do Estabelecimento: Antônio Carlos Gonçalves Júnior - ME; CNPJ:17.756.661/0001-44; Endereço:R. Rio Jequitinhonha, Nº 117, Bairro: Mansour; CNAE:1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.CNAE: 4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº2898/18/402; Processo Nº9873/2017; Nome do Estabelecimento: Bar e Restaurante Betão Grill Ltda - ME; CNPJ:01.580.795/0001-17; Endereço:Av. João Pinheiro, Nº 263, Bairro: Centro; CNAE:5611-2/02-00.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. CNAE: 5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº24421/18/308; Processo Nº13855/2017; Nome do Estabelecimento: Fast Burger Comércio de Alimentos S/A; CNPJ:07.415.082/0009-31; Endereço:Av. João Naves de Ávila, Nº 1331, Bairro: Tiberly; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº26531/18/118; Processo Nº17420/2017; Nome do Estabelecimento: Açúcar sem Culpa Ltda - ME; CNPJ:11.295.499/0001-28; Endereço:R. Das Camomilas, Nº 285, Bairro: Cidade Jardim; CNAE:1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Alvará nº13245/18/416; Processo Nº22619/2017; Nome do Estabelecimento: Dia & Noite Loja de Conveniência Ltda - ME; CNPJ:05.143.437/0001-06; Endereço:Av. João Naves de Ávila, Nº 805, Bairro: Aparecida; CNAE:4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará nº30032/17/401; Processo Nº12904/2017; Nome do Estabelecimento: Comércio de Alimentos Goiano Ltda. - ME; CNPJ:13.598.301/0001-00; Endereço:R. Leblon, Nº 20, Bairro: Tabajaras; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4722-9/01-00.Comércio varejista de carnes - açougues - Açougue CATEGORIA B - desossam, manipulam e comercializam no balcão.CNAE: 4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Alvará nº17472/17/663; Processo Nº21914/2017; Nome do Estabelecimento: Osmundo Eduardo Ferreira e Cia. Ltda. - ME; CNPJ:13.722.074/0001-83; Endereço:R. das Paineiras, Nº 587, Bairro: Panorama; CNAE:5510-8/02-00.Apart-hotéis.

Alvará nº30397/17/306; Processo Nº28440/2017; Nome do Estabelecimento: Astro Palace Hotel Ltda. - EPP; CNPJ:00.818.913/0001-10; Endereço:R. Albertino Rodrigues de Oliveira, Nº 190, Bairro: Jardim Patrícia; CNAE:5510-8/01-00.Hotéis.

Alvará nº1271/17/401; Processo Nº20191/2017; Nome do Estabelecimento: Super Armazem Primo Ltda. - ME; CNPJ:18.036.426/0001-60; Endereço:Av. Salomão Abrahão, Nº 1049, Bairro: Santa Mônica; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº9819/17/310; Processo Nº17564/2017; Nome do Estabelecimento: Danielle Silva Coelho - ME; CNPJ:05.141.887/0001-51; Endereço:Av. Doutor Jaime Ribeiro da Luz, Nº 971, Bairro: Santa Mônica; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.CNAE: 5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº28268/17/301; Processo Nº3592/2017; Nome do Estabelecimento: Carnes e Frios Ltda.; CNPJ:42.962.050/0001-08; Endereço:R. Reno Pacheco, Nº 100, Bairro: Presidente Roosevelt; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4722-9/01-00.Comércio varejista de carnes - açougues - Açougue CATEGORIA A - desossam, manipulam, transformam e comercializam no balcão.CNAE: 1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Alvará nº29156/17/205; Processo Nº658/2017; Nome do Estabelecimento: Paraná Cereais JR Ltda.; CNPJ:04.347.028/0001-50; Endereço:R. Londres, Nº 1291, Bairro: Tiberio; CNAE:1069-4/00-00.Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente (Atacadista de Feijão e Arroz).

Alvará nº28087/17/308; Processo Nº11813/2017; Nome do Estabelecimento: Lizabeth Gonçalves Diniz - ME; CNPJ:71.367.528/0001-41; Endereço:Pç. da Bíblia, Nº 200, Bairro: Martins; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº20914/17/308; Processo Nº28189/2016; Nome do Estabelecimento: Umarama Lanches Ltda. - ME; CNPJ:09.674.311/0001-00; Endereço:Av. João Pinheiro, Nº 4790, Bairro: Umarama; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº1986/17/333; Processo Nº12286/2017; Nome do Estabelecimento: Comercial Figueredo Ltda. - ME; CNPJ:64.419.492/0001-37; Endereço:, Nº 1237, Bairro: Santa Mônica; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº26532/17/311; Processo Nº5803/2017; Nome do Estabelecimento: Rosimar José Gabriel - ME; CNPJ:22.218.937/0001-70; Endereço:R. José de Paula Galvão, Nº 959, Bairro: Planalto; CNAE:4711-3/02-00. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.CNAE: 4722-9/01-00.Comércio varejista de carnes - açougues - Açougue CATEGORIA B - desossam, manipulam e comercializam no balcão.

Alvará nº28784/18/301; Processo Nº20827/2017; Nome do Estabelecimento: Flávio Aparecido dos Santos Alimentos - ME; CNPJ:20.993.535/0001-18; Endereço: Av. Salomão Abrahão, Nº 1111, Bairro: Segismundo Pereira; CNAE:4722-9/01-01.Comércio varejista de carnes - açougues. CATEGORIA A - desossam, manipulam, transformam e comercializam no balcão.CNAE: 4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará Sanitário nº 30874/18/901; Processo nº 21044/2017; Empresa: Logística Iaca Açai Eireli - ME; Endereço: R. Maipo, 295, CNPJ: 26.840.145/0001-94; Atividade autorizada: Transporte de Produtos Alimentícios: Alimentos Perecíveis (placa HIG - 9617) e Carga Seca Temperatura Ambiente (placa PVN - 3133).

Alvará nº2389/314; Processo Nº30915/2017; Nome do Estabelecimento: Panificadora e Confeitaria Marta Helena Eireli - ME; CNPJ:41.665.340/0001-19; Endereço: Av. Quilombo dos Palmares, Nº 935, Bairro: Marta Helena; CNAE:1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.CNAE: 4723-7/00-00.Comércio varejista de bebidas.CNAE: 4722-9/01-01. Comércio varejista de carnes - açougues. Açougue CATEGORIA B - comercializam no balcão.

#### SETOR SAÚDE

Alvará nº 30190/18/554; Processo nº 28997/2016; Nome do Estabelecimento: Egigliene Lorrane de Carvalho Brandão Eireli - ME; CNPJ/CPF: 20.718.663/0001-53; Endereço: Av. João XXIII, Nº 130/140- Bairro: Saraiva. Instituição de Longa Permanência para Idosos; 5590-6/99-00.; Outros alojamentos não especificados anteriormente.

Alvará nº 28455/18/615; Processo nº 21491/2017; Nome do Estabelecimento: Ritma Serviços Médicos Ltda; CNPJ/CPF: 12.096.036/0001-08; Endereço: Rua Santa Helena, Nº 609- Bairro: Tabajaras. Consultório Médico; INEXISTENTE.

Alvará nº 30047/18/658; Processo nº 22275/2017; Nome do Estabelecimento: CNH Tecnologia Ltda - EPP; CNPJ/CPF: 18.257.604/0001-83; Endereço: Av. Afonso Pena, Nº 1422- Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Policlínica; 8630-5/03-00; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará nº 16585/18/608; Processo nº 16854/2017; Nome do Estabelecimento: Christiano Mundim de Oliveira; CNPJ/CPF: 008.644.216-30; Endereço: AV: João Bernardes de Souza, Nº 69, Sala -02, Bairro: Presidente Roosevelt. Consultório Odontológico; INEXISTENTE.

Alvará nº 29774/18/657; Processo nº 23756/2017; Nome do Estabelecimento: Humana Home Care Ltda - ME; CNPJ/CPF: 20.957.435/0001-36; Endereço: Av: Getulio Vargas, Nº 730- Bairro: Osvaldo Rezende. Home Care; 8712-3/00-00; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

Alvará nº 29325/18/622; Processo nº 25306/2017; Nome do Estabelecimento: Academia FVC Fitness Life Ltda; CNPJ/CPF: 22.950.096/0001-91; Endereço: Rua Francisco Vieira de Paiva, Nº 59 - Bairro: Presidente Roosevelt. Academias e Pilates; 9313-1/00-00; Atividades de condicionamento físico.

Alvará nº 15617/18/617; Processo nº 20702/2017; Nome do Estabelecimento: Adriana Barbosa de Freitas Capparelli; CNPJ/CPF: 060.571.888-10; Endereço: Av: Cipriano Del Fávero, Nº 31- Bairro: Centro. Consultório de Psicologia; INEXISTENTE.

Alvará n° 14622/18/649; Processo n° 24268/2017; Nome do Estabelecimento: Centro Técnico e Salão de Cabeleireiros Ltda - ME; CNPJ/CPF: 05.337.981/0001-80; Endereço: Rua da Secretária, N° 941- Bairro: Planalto. Ensino Técnico/ Salão; 9602-5/01-00.; Cabeleireiros; 8599-6/04-00., Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Alvará n° 30580/18/608; Processo n° 16565/2017; Nome do Estabelecimento: Ágnes Rudyelle Silva Costa; CNPJ/CPF: 106.243.026-36; Endereço: Av: Marcos de Freitas costa, N° 95- Bairro: Daniel Fonseca. Consultório Odontológico; INEXISTENTE.

Alvará n° 27311/18/608; Processo n° 20667/2017; Nome do Estabelecimento: Alexandre Vieira Fernandes; CNPJ/CPF: 578.131.916-68; Endereço: Av: Nicomedes Alves dos Santos, N° 1500- Bairro: Altamira. Consultório Odontológico; INEXISTENTE.

Alvará n° 30667/18/610; Processo n° 21478/2017; Nome do Estabelecimento: C & C Espaço Saúde Ltda - ME; CNPJ/CPF: 17.427.244/0001-58; Endereço: Av. José Fonseca e Silva, N° 223- Bairro: Luizote de Freitas. Clínica de Fisioterapia e/ou Reabilitação; 8650-0/04-00.; Atividades de fisioterapia; 9313-1/00-00., Atividades de condicionamento físico.

Alvará n° 21373/18/617; Processo n° 24522/2017; Nome do Estabelecimento: Iliamar Martins Rosa; CNPJ/CPF: 640.302.616-04; Endereço: Rua Duque de Caxias, N° 450- Bairro: Centro. Consultório de Psicologia; INEXISTENTE.

Alvará n° 25198/18/615; Processo n° 26502/2017; Nome do Estabelecimento: Daniela Tahan Nutrologia Eireli; CNPJ/CPF: 22.891.323/0001-55; Endereço: Av: Getúlio Vargas, N° 2054- Bairro: Daniel Fonseca. Consultório Médico; 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará n° 19137/18/633; Processo n° 2817/2017; Nome do Estabelecimento: Centro Estético e Cosméticos Ltda - ME; CNPJ/CPF: 42.899.856/0001-90; Endereço: Rua Carmo Gifoni, N° 225- Bairro: Martins. Centro de Estética; 9602-5/02-00.; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Alvará n° 30708/18/521; Processo n° 22860/2017; Nome do Estabelecimento: Ana Laura Toletto Magalhães; CNPJ/CPF: 15.677.569/0001-63; Endereço: Av: Afonso Pena, N° 58- Bairro: Centro. Tatuagens e Piercing; 9609-2/06-00.; Serviços de tatuagem e colocação de piercing.

Alvará n° 22613/18/615; Processo n° 27147/2016; Nome do Estabelecimento: Dita Medi Serviços Médicos Ltda; CNPJ/CPF: 08.606.694/0001-17; Endereço: Rua Santos Dumont, N° 260 - Bairro: Centro. Consultório Médico; 8630-5/02-00.; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Alvará n° 24499/18/625; Processo n° 21736/2016; Nome do Estabelecimento: Em Cantos Hotel Escola Ltda; CNPJ/CPF: 15.348.275/0001-98; Endereço: Rua Dos Pardais, N° 195- Bairro: Cidade Jardim. Escola Geral; 8511-2/00-00.; Educação infantil - creche; 8512-1/00-00., Educação infantil - pré-escola.

Alvará n° 29965/18/622; Processo n° 26729/2017; Nome do Estabelecimento: Academia Prime Fitness Ltda; CNPJ/CPF: 20.877.887/0001-08; Endereço: Praça Adolfo Fonseca, N° 14- Bairro: Centro. Academia; 9313-1/00-00.; Atividades de condicionamento físico.

Alvará n° 23509/18/671; Processo n° 25519/2017; Nome do Estabelecimento: Acacia Medicina do Trabalho e Segurança Ltda; CNPJ/CPF: 04.631.967/0001-22; Endereço: Av: Cesário Alvim, N° 280- Bairro: Centro. Clínica Especializada (Medicina do Trabalho); 8650-0/99-00.; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; 8630-5/99-00., Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 7119-7/04-00., Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Alvará n° 19447/18/622; Processo n° 30278/2017; Nome do Estabelecimento: Iris Mendes de Moura Gomes - ME; CNPJ/CPF: 08.196.162/0001-59; Endereço: Rua Domingos Antônio Calabria, N° 60- Bairro: Presidente Roosevelt. Academia; 8591-1/00-00.; Ensino de esportes; 9313-1/00-00., Atividades de condicionamento físico.

#### SETOR SAÚDE

Alvará n° 19771/17/517; Processo n° 10458/2017; Nome do Estabelecimento: Moreira & Lima Comércio de Drogas e Medicamentos Ltda - ME; CNPJ: 08.710.127/0001-06; Endereço: Rua do Taxista Fábio Cardoso, N° 386 , Bairro: São Jorge I (Loteamento). Atividades no processo: Drogaria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogaria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de execução, conforme Processo 32501/2014.

Alvará n° 13432/18/606; Processo n° 26608/2017; Nome do Estabelecimento: New Glasses Ótica Ltda-ME; CNPJ: 10.378.143/0001-95; Endereço: Av. Afrânio Rodrigues da Cunha, N° 141, Bairro: Tabajaras. Atividades no processo: Ótica. Atividades Autorizadas: 4774-1/00-00. Comércio varejista de artigos de óptica. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Artigos de Ótica. Observação: Nenhuma.

Alvará n° 292018/18/601; Processo n° 27021/2017; Nome do Estabelecimento: Lojas Renner S A.; CNPJ: 92.754.738/0196-96; Endereço: Av. Paulo Gracino, N° 15 Piso 2 LSU 5, Bairro: Soláres da Gávea (Loteamento). Atividades no processo: Comércio Varejista de Cosméticos. Atividades Autorizadas: 4713-0/01-01. Lojas de departamentos ou magazines. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Cosméticos; Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvará n° 30044/18/517; Processo n° 30638/2016; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0045-60; Endereço: Av. Rondon Pacheco, N° 2211 Drogaria, Bairro: Lídice. Atividades no processo: Drogaria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogaria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará n° 9973/18/517; Processo n° 10805/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0009-04; Endereço: Av. João Naves de Ávila, N° 1331 Lojas 60, 61 e 62, Bairro: Tibery. Atividades no processo: Drogaria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogaria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 27768/18/517; Processo nº 10814/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0040-55; Endereço: Av. Cleanro Vieira Gonçalves, Nº 600 Loja 02, Bairro: Santa Rosa. Atividades no processo: Drograria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drograria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 10105/18/517; Processo nº 15219/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0013-82; Endereço: Av. João Pinheiro, Nº 1154 Lojas 17, 18 e 19, Bairro: Centro. Atividades no processo: Drograria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drograria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 26363/18/517; Processo nº 21162/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0036-79; Endereço: Av. João Pinheiro, Nº 3367 Comércio, Bairro: Brasil. Atividades no processo: Drograria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drograria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 14110/18/517; Processo nº 21164/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0017-06; Endereço: Alameda Raul Petronilho de Pádua, Nº 64 Loja 01, Bairro: Granada. Atividades no processo: Drograria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drograria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO DO ART 317 DA LEI MUNICIPAL 10715/2011, A COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ALVARÁS SANITÁRIOS.

#### EMPRESA FÁCIL

Alvará Nº 0116/78-0; Processo Nº 1700344805; Nome do Estabelecimento: Gesmar Rodrigues Silva Segundo Eireli; CNPJ: 28.748.981/0001-79; Endereço: Avenida Nicomedes Alves Dos Santos, Nº: 185 - Sala: 12; Bairro: Centro; Atividade: 8630-5/02-00. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.8640-2/99-00. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Alvará Nº 0109/31-5; Processo Nº 1700031194; Nome do Estabelecimento: Centro Cultural Fogao De Minas Ltda - Me; CNPJ: 00.816.542/0001-37; Endereço: Praça Minas Gerais, Nº: 193; Bairro: Dona Zulmira; Atividade: 5611-2/01-00. Restaurantes e similares.

Alvará Nº 0090/55-9; Processo Nº 1500323477; Nome do Estabelecimento: MRCS Aromas Ltda; CNPJ: 23.640.356/0001-95; Endereço: Avenida Paulo Gracindo, Nº: 15; Bairro: Solares Da Gavea; Atividade: 4789-0/05-00. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Alvará Nº 0114/75-4; Processo Nº 1700306828; Nome do Estabelecimento: Clinica Saude E Vida Servicos Medicos Ltda; CNPJ: 28.386.832/0001-07; Endereço: Avenida Francisco Ribeiro, Nº: 1140 - Cons207 - Sala: 207; Bairro: Santa Monica; Atividade: 8630-5/03-00. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará Nº 0110/42-9; Processo Nº 1700102197; Nome do Estabelecimento: Almor Correia Magalhaes - Me; CNPJ: 25.325.206/0001-12; Endereço: Rua Ituiutaba, Nº: 286 - Sala: 2f; Bairro: Nossa Senhora Aparecida; Atividade: 8630-5/04-00. Atividade odontológica.

Alvará Nº 0116/30-6; Processo Nº 1700373339; Nome do Estabelecimento: Servico Nacional De Aprendizagem Industrial - Senai; CNPJ: 03.773.700/0014-21; Endereço: Avenida Ernesto Vicentini, Nº: 245; Bairro: Presidente Roosevelt; Atividade: 7120-1/00-00. Testes e análises técnicas.8599-6/99-00. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. 7490-1/99-00. Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

#### MEDICAMENTOS

Alvará nº 29042/18/517; Processo nº 28298/2017; Nome do Estabelecimento: Matos e Silva Drograria Ltda - ME; CNPJ: 11.208.979/0001-04; Endereço: Av. José Abdulmassih, Nº 1396 Loja 01, Bairro: Shopping Park IV (Loteamento). Atividades no processo: Drograria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00.. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drograria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais; Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de execução, conforme Processo 15308/2017.

Alvará nº 29128/18/517; Processo nº 25007/2017; Nome do Estabelecimento: Drograria Constantino e Oliveira Ltda.; CNPJ: 22.731.915/0001-00; Endereço: Av. João Pinheiro, Nº 4790 Loja: E06 e E07, Bairro: Brasil. Atividades no processo: Drograria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drograria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos

Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 27150/18/601; Processo nº 22450/2017; Nome do Estabelecimento: Flama Perfumarias Ltda-ME; CNPJ: 65.293.763/0001-13; Endereço: Av. Paes Leme, Nº 486 Loja 01, Bairro: Martins. Atividades no processo: Comércio Varejista de Cosméticos. Atividades Autorizadas: 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Cosméticos e Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvaránº27061/18/517;Processonº10806/2017;Nome doEstabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0034-07; Endereço: Av. Getulio Vargas, Nº 3000 Comércio, Bairro: Jaraguá. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00.. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Temperatura Corporal; Aferição de. Aferição de Temperatura Corporal; Aferição de Glicemia Capilar e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvaránº6552/18/517;Processonº10808/2017;Nome doEstabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0008-15; Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 1441 Box 16 e 17, Bairro: Tibery. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00.. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos.. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 21198/18/517; Processo nº 24886/2017; Nome do Estabelecimento: Drogeria Ivone Ltda. - ME; CNPJ: 07.636.361/0001-78; Endereço: Rua Jerusalém, Nº 579, Bairro: Jardim Canaã. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de execução, conforme Processo 16507/2016.

Alvará nº 4060/18/517; Processo nº 25385/2017; Nome do Estabelecimento: Minas Gerais Pharma Ltda.; CNPJ: 24.865.681/0001-19; Endereço: Av. Comendador Alexandrino Garcia, Nº 2896 Loja 01, Bairro: Jardim Umarama. Atividades no processo: Drogeria.

Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 30713/18/623; Processo nº 23029/2017; Nome do Estabelecimento: Espaço Auditivo Comunicar Ltda - ME; CNPJ: 18.867.061/0001-16; Endereço: Av. Getulio Vargas, Nº 230 Sala 106, Bairro: Centro. Atividades no processo: Comércio Varejista de Produtos para Saúde. Atividades Autorizadas: 4773-3/00-00. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Atividade(s) liberada(s): Comércio varejista de Aparelhos Auditivos. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 29888/18/606; Processo nº 24516/2017; Nome do Estabelecimento: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decoração S.A.; CNPJ: 84.453.844/0172-34; Endereço: Av. Paulo Gracindo, Nº 15 Loja 259/259A; Piso Superior; Uberlândia Shopping, Bairro: Soláres da Gávea. Atividades no processo: Comércio Varejista de Cosméticos. Atividades Autorizadas: 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Cosméticos; Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 25041/17/633; Processo nº 16981/2017; Nome do Estabelecimento: Mitaly Cosméticos Ltda - ME; CNPJ: 14.175.815/0001-16; Endereço: Rua Duque de Caxias, Nº 450 Sala: 1011, Bairro: Centro. Atividades no processo: Distribuidora de Cosméticos e Centro de Estética. Atividades Autorizadas: 4646-0/01-00. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 9602-5/02-00. Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Atividade(s) liberada(s): Distribuir Cosméticos e Centro de Estética.. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 25566/18/623; Processo nº 24360/2017; Nome do Estabelecimento: Cirurgica Uberlandia Comercio de Artigos Medicos Ltda - ME; CNPJ: 41.758.202/0001-84; Endereço: Rua Carmo Gifoni, Nº 222, Bairro: Martins. Atividades no processo: Comércio Varejista de Produtos para Saúde. Atividades Autorizadas: 4773-3/00-00. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Cosméticos; Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 28036/18/517; Processo nº 6109/2017; Nome do Estabelecimento: TA da Conceição Drogeria; CNPJ: 24.464.728/0001-32; Endereço: Av. Jerusalém, Nº 184, Bairro: Jardim Canaã. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais; Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 25628/18/601; Processo nº 22806/2017; Nome do Estabelecimento: Das 3 Comércio de Cosméticos e Perfumaria Ltda - ME; CNPJ: 12.526.719/0004-92; Endereço: Av. Paulo Gracindo, Nº 15 Loja 76 Térreo, Bairro: Soláres da Gávea (Loteamento F). Atividades no processo: Comércio Varejista de Cosméticos. Atividades Autorizadas: 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de

Cosméticos; Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 30702/18/601; Processo nº 22824/2017; Nome do Estabelecimento: Alfí Produtos Naturais Ltda EPP; CNPJ: 20.798.658/0006-02; Endereço: Av. Paulo Gracindo, Nº 15 Loja 62 Térreo, Bairro: Soláres da Gávea (Loteamento F). Atividades no processo: Comércio Varejista de Cosméticos. Atividades Autorizadas: 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Cosméticos; Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 30104/18/423; Processo nº 20478/2017; Nome do Estabelecimento: Comigo Comercial Minas Goiás Ltda EPP; CNPJ: 25.953.100/0001-63; Endereço: Av. Belarmino Cotta Pacheco, Nº 3.023 Loja 02, Bairro: Santa Mônica. Atividades no processo: Comércio Atacadista de Alimentos e Embalagens; Varejista de Cosméticos e Saneantes Domissanitários. Atividades Autorizadas: 4639-7/01-00. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4686-9/02-00. Comércio atacadista de embalagens; 4789-0/05-00. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Atividade(s) liberada(s): Comércio Atacadista de Alimentos e Embalagens e Comércio Varejista de Cosméticos; Produtos de Perfumaria; Higiene Pessoal e Saneantes Domissanitários. Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado e o cumprimento da notificação 047285 do dia 02/02/2018, referente à projeto arquitetônico; AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) e adequação de CNAE.

Alvará nº 27523/18/616; Processo nº 23202/2017; Nome do Estabelecimento: M.A. De Oliveira Comercio de Saneantes - ME; CNPJ: 15.433.052/0001-29; Endereço: Av. Maranhão, Nº 220 , Bairro: Brasil. Atividades no processo: Comércio Varejista de Saneantes. Atividades Autorizadas: 4789-0/05-00. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Saneantes Domissanitários. Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado e o cumprimento da notificação 047287 do dia 02/02/2018, referente à possuir responsável técnico; projeto arquitetônico; AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) e adequação de CNAE.

Alvará nº 28749/18/601; Processo nº 24515/2017; Nome do Estabelecimento: Tellerina Comércio de Presentes e Artigos Para Decoração S.A. CNPJ: 84.453.844/0075-14; Endereço: AV. João Naves de Ávila, Nº 1.331 Loja 38, Bairro: Tibery. Atividades no processo: Comércio Varejista de Cosméticos. Atividades Autorizadas: 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 25314/18/517; Processo nº 14104/2017; Nome do Estabelecimento: Borges Gontijo Medicamentos Eireli. CNPJ: 24.302.280/0001-50; Endereço: Rua República Piratini, Nº 655 Comércio, Bairro: Nossa Senhora das Graças. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 517/18/662; Processo nº 24095/2017; Nome do Estabelecimento: Farma Cortes Ltda; CNPJ: 19.112.381/0001-29; Endereço: Av. Cesário Crosara, Nº 2229, Bairro: Pr4esidente Roosevelt. Atividades no processo:

Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 6561/18/517; Processo nº 10815/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0003-00; Endereço: Av. Vasconcelos Costa, Nº 925, Bairro: Martins. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 12456/18/517; Processo nº 15222/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda. CNPJ: 23.879.331/0012-00; Endereço: Av. Afonso Pena, Nº 553 , Bairro: Centro. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 21708/18/517; Processo nº 21161/2017; Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0023-54; Endereço: Av. Pará, Nº 1915, Bairro: Umuarama. Atividades no processo: Drogeria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvaránº5098/18/517;Processonº23805/2017;Nome do Estabelecimento: Líder Organização Comercial Ltda.; CNPJ: 23.879.331/0019-78; Endereço: Rua da Secretária, Nº 702, Bairro: Planalto. Atividades no processo: Drograria. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drograria com dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98); Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação Retinóides (Lista C2 - Portaria 344/98); Comércio de Cosméticos / Perfumes / Produtos de Higiene e Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição de Pressão Arterial; Aferição de Glicemia Capilar. e Artigos de Conveniência (exceto bebidas alcoólicas, produtos do tabaco e produtos alimentícios não industrializados). Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

#### SAÚDE

Alvaránº4513/18/622;Processonº24598/2017;Nome do Estabelecimento: Janine Assis Borges - ME; CNPJ/CPF: 11.030.486/0001-27; Endereço: Pça. Nossa Senhora Aparecida, Nº 82- Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Pilates; 9313-1/00-00.; Atividades de condicionamento físico.

Alvará nº 13925/18/615; Processo nº 26656/2017; Nome do Estabelecimento: Eco Exames Complementares Otorrinolaringológicos Ltda; CNPJ/CPF: 06.052.313/0001-70; Endereço: Av. Getúlio Vargas, Nº 230- Bairro: Centro. Consultório Médico; 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará nº 26568/18/658; Processo nº 29670/2017; Nome do Estabelecimento: Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de Minas Gerais; CNPJ/CPF: 03.643.856/0028-93; Endereço: Rua Benjamim Constant, Nº 844- Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Policlínica / Academia; 8800-6/00-00.; Serviços de assistência social sem alojamento.

Alvará nº 24005/18/658; Processo nº 22845/2017; Nome do Estabelecimento: SEST Serviço Social do Transporte; CNPJ/CPF: 73.471.989/0091-41; Endereço: AC MG 900, Nº 4900- Bairro: Jardim Europa. Policlínica; 8800-6/00-00.; Serviços de assistência social sem alojamento.

Alvará nº 26041/18/624; Processo nº 17672/2017; Nome do Estabelecimento: MMT Lavanderia Ltda; CNPJ/CPF: 17.041.928/0001-17; Endereço: Rua Serra Santa Marta, Nº 196- Bairro: São Jorge. Lavandeira; 9601-7/01-00.; Lavanderias.

Alvará nº 20777/18/553; Processo nº 17117/2017; Nome do Estabelecimento: COT - Radioterapia Ltda; CNPJ/CPF: 09.330.855/0001-55; Endereço: Av. Anselmo Alves dos Santos, Nº900- Bairro: Santa Mônica. Clínica de Radioterapia; 8640-2/11-00.; Serviços de radioterapia.

Alvará nº 24212/18/639; Processo nº 28144/2016; Nome do Estabelecimento: Hotel Escola Aquarela Ltda - ME; CNPJ/CPF: 10.524.215/0001-65; Endereço: Rua Polidoro de Freitas Rodrigues, Nº 354- Bairro: Vigilato Pereira. Creche; 8512-1/00-00.; Educação infantil - pré-escola.

Alvará nº 20593/18/571; Processo nº 29220/2017; Nome do Estabelecimento: Instituto de Neurologia Diagnóstica Ltda; CNPJ/CPF: 05.073.046/0001-54; Endereço: Rua Machado de Assis, Nº 36- Bairro: Centro. Clínica Especializada; 8640-2/08-00.; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.

Alvará nº 14738/18/653; Processo nº 28391/2017; Nome do Estabelecimento: CEAMI- Reabilitação Para a Vida; CNPJ/CPF: 03.744.116/0003-95; Endereço: Rua Carmo Gifoni, Nº 1145- Bairro: Martins. Albergue; 8730-1/02-00.; Albergues assistenciais.

Alvará nº 15207/18/671; Processo nº 24578/2017; Nome do

Estabelecimento: Clínica de Anestesia do Hospital Santa Genoveva Ltda; CNPJ/CPF: 00.639.683/0001-21; Endereço: Rua Arthur Bernardes, Nº 555- Bairro: Martins. Clínica Especializada; 8650-0/99-00.; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Alvará nº 16913/18/622; Processo nº 30274/2017; Nome do Estabelecimento: Êxito Sport Center Ltda.; CNPJ/CPF: 07.451.055/0001-67; Endereço: Av. César Finotti, Nº 246 - Bairro: Jardim Finotti. Academia.; 8591-1/00-00.; Ensino de esportes.

Alvará nº 20769/18/671; Processo nº 31395/2017; Nome do Estabelecimento: C.C.I Clínica de Cardiologia e Imagens Ltda - EPP; CNPJ/CPF: 08.513.770/0001-40; Endereço: Av. Getúlio Vargas, Nº 194- Bairro: Centro. Clínica Especializada e Exames; 8640-2/99-00.; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; 8630-5/02-00., Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Alvará nº 30576/18/608; Processo nº 16377/2017; Nome do Estabelecimento: Michelle Costa Mendes Vasconcelos; CNPJ/CPF: 064.941.396-20; Endereço: Rua Adélia Miguel Abrahão, Nº 176- Bairro: Alto Umarama. Consultório Odontológico; INEXISTENTE.

Alvará nº 29392/18/521; Processo nº 26606/2017; Nome do Estabelecimento: Edna da Conceição Souza Ruschel 09622455697; CNPJ/CPF: 21.712.487/0001-05; Endereço: Av. João Pessoa, Nº 137- Bairro: Centro. Tatuagens e Piercing; 9609-2/06-00.; Serviços de tatuagem e colocação de piercing.

Alvará nº 13268/18/615; Processo nº 26514/2017; Nome do Estabelecimento: Sheila Bernardino Felon; CNPJ/CPF: 218.704.037-20; Endereço: Rua Barão de Camargos, Nº 233- Bairro: Centro. Consultório Médico; INEXISTENTE.

Alvará nº 15916/18/658; Processo nº 29565/2017; Nome do Estabelecimento: Souza Cruz S/A; CNPJ/CPF: 33.009.911/0018-87; Endereço: Av. José Andraus Gassani, Nº 5464- Bairro: Industrial. Policlínica / Creche; 1220-4/01-00.; Fabricação de cigarros.

Alvará nº 15595/18/658; Processo nº 23795/2017; Nome do Estabelecimento: Lopes e Matsuda S/CLtda; CNPJ/CPF: 03.675.305/0001-91; Endereço: Av. Getulio Vargas, Nº 521- Bairro: Centro. Policlínica; 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/02-00., Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Alvará nº 27006/18/658; Processo nº 28383/2017; Nome do Estabelecimento: Center Médico e Psicológico Dr. Manoel Crosara Ltda - ME; CNPJ/CPF: 19.416.453/0001-21; Endereço: Pça Doutor Manoel Crosara, Nº 85- Bairro: Cazeca. Policlínica; 8650-0/03-00.; Atividades de psicologia e psicanálise; 8630-5/03-00., Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará nº 30466/18/658; Processo nº 29960/2017; Nome do Estabelecimento: Clínica Vitis S/A; CNPJ/CPF: 19.079.598/0001-84; Endereço: Av. Francisco Ribeiro, Nº 1140- Bairro: Santa Mônica. Policlínica; 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará nº 20607/18/671; Processo nº 25440/2017; Nome do Estabelecimento: Visoclin Clínica Médica S/C Ltda; CNPJ/CPF: 03.791.256/0001-52; Endereço: Av. Getulio Vargas, Nº 1700- Bairro: Daniel Fonseca. Clínica Especializada (Restrita a consultas oftalmológicas.); 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará nº 20524/18/537; Processo nº 27568/2017; Nome do Estabelecimento: Eduardo>s Colácio Dermatologia Avançada Ltda; CNPJ/CPF: 19.942.872/0001-05; Endereço: Rua Rodrigues da Cunha, Nº 229- Bairro: Martins. Clínica Médica Cirúrgica; 8630-5/01-00.; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Alvará nº 25095/18/615; Processo nº 27569/2017; Nome do Estabelecimento: Cirurgia Vascular Associados Ltda ME; CNPJ/CPF: 12.440.322/0001-30; Endereço: Rua Bernardo Cupertino, Nº 365- Bairro: Martins. Consultório Médico, Sala de Exames e Sala de Medicação (Escleroterapia); 8630-5/02-00.; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Alvará nº 12750/18/609; Processo nº 542/2018; Nome do Estabelecimento: Clínica de Estética Integral Candelore & Faria Ltda; CNPJ/CPF: 02.659.338/0001-85; Endereço: Rua Marques Póvoa, Nº 144 e 152- Bairro: Osvaldo Rezende. Clínica de Estética; 9602-5/02-00.; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Alvará nº 17455/18/615; Processo nº 26816/2017; Nome do Estabelecimento: Suzete Rodrigues Gomes; CNPJ/CPF: 491.660.696-53; Endereço: Rua Vieira Gonçalves, Nº 154- Bairro: Martins. Consultório Médico; INEXISTENTE.

Alvará nº 24109/18/671; Processo nº 26353/2017; Nome do Estabelecimento: Clínica de Diagnósticos Cardiovasculares de Uberlândia Ltda - EPP; CNPJ/CPF: 03.109.900/0001-60; Endereço: Rua Arthur Bernardes, Nº 555- Bairro: Martins. Clínica Médica; 8610-1/01-00.; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.

Alvará nº 24489/18/658; Processo nº 18735/2017; Nome do Estabelecimento: Levare Saúde S/S - ME; CNPJ/CPF: 22.345.023/0001-70; Endereço: Av. Uirapuru, Nº 202- Bairro: Cidade Jardim. Policlínica; 8630-5/04-00; Atividade odontológica; 8650-0/06-00., Atividades de fonoaudiologia; 9313-1/00-00., Atividades de condicionamento físico.

Alvará nº 8191/18/622; Processo nº 26942/2017; Nome do Estabelecimento: Darith-Mo Academia Ltda - ME; CNPJ/CPF: 07.996.486/0001-09; Endereço: Av. Princesa Isabel, Nº 610- Bairro: Centro. Academia, Natação e Pilates; 9313-1/00-00.; Atividades de condicionamento físico; 8650-0/04-00., Atividades de fisioterapia.

Alvará nº 24273/18/622; Processo nº 19287/2017; Nome do Estabelecimento: Maxmiliano Gonzaga - Academia de Ginástica ME; CNPJ/CPF: 05.474.693/0001-78; Endereço: Rua dos Angicos, nº 229- Bairro: Jaraguá. Academia; 9313-1/00-00.; Atividades de condicionamento físico.

Alvará nº 18598/18/633; Processo nº 22712/2017; Nome do Estabelecimento: Monthain Cosméticos Ltda - ME; CNPJ/CPF: 08.801.457/0001-07; Endereço: Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, Nº 1254- Bairro: Santa Mônica. Centro de Estética; 9602-5/02-00.; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Alvará nº 6958/18/631; Processo nº 20105/2017; Nome do Estabelecimento: Maria Luiza e Nilton Júnior Prestação de Serviços Odontológicos Ltda; CNPJ/CPF: 23.001.705/0001-29; Endereço: Av. José Fonseca e Silva, Nº 500- Bairro: Luizote de Freitas. Clínica Odontológica; 8630-5/04-00; Atividade odontológica; 8630-5/01-00., Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

Alvará nº 13285/18/671; Processo nº 20530/2017; Nome do Estabelecimento: Vera Márcia de Freitas; CNPJ/CPF: 248.502.846-04; Endereço: Rua Alexandre Marquez, Nº 446- Bairro: Martins. Clínica Especializada; INEXISTENTE.

Alvará nº 17375/18/511; Processo nº 20042/2017; Nome do Estabelecimento: Laboratório Central de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda - EPP; CNPJ/CPF: 25.650.995/0001-67; Endereço: Rua Santos Dumont, Nº 246- Bairro: Centro. Laboratório de Análises Clínicas; 8640-2/02-00.; Laboratórios clínicos.

Alvará nº 14720/18/537; Processo nº 24974/2017; Nome do Estabelecimento: Clínica de Cirurgia Plástica Maria Philomena Ltda; CNPJ/CPF: 02.842.210/0001-52; Endereço: Rua Tenente Rafael de Freitas, Nº 329- Bairro: Copacabana. Clínica Médica Cirúrgica; 8610-1/01-00.; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.

Alvará nº 25119/18/613; Processo nº 24812/2017; Nome do Estabelecimento: Regina Célia Silva Menezes; CNPJ/CPF: 24.889.369/0001-65; Endereço: Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, Nº 272- Bairro: Santa Mônica. Salão de Beleza; 9602-5/01-00.; Cabeleireiros.

Alvará nº 23906/18/613; Processo nº 26137/2017; Nome do Estabelecimento: Adriana Pereira Neto 96628391604; CNPJ/CPF: 14.027.770/0001-32; Endereço: Praça Calimério Lobato, nº 100- Bairro: Segismundo Pereira. Salão de Beleza; 9602-5/01-00.; Cabeleireiros.

Alvará nº 25845/18/649; Processo nº 26839/2017; Nome do Estabelecimento: Central Cabeleireiros e Treinamento Profissional Ltda - ME; CNPJ/CPF: 15.703.686/0001-54; Endereço: Praça Sérgio Pacheco, Nº 20- Bairro: Centro. Escola de Cabeleireiros; 9602-5/01-00.; Cabeleireiros; 8599-6/04-00., Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Alvará nº 14175/18/539; Processo nº 12028/2017; Nome do Estabelecimento: Nefroclínica de Uberlândia Ltda; CNPJ/CPF: 00.216.653.0001-02; Endereço: Rua Paraíba, Nº 3055- Bairro: Jardim Umarama. Hemodiálise; 8640-2/03-00.; Serviços de diálise e nefrologia.

Alvará nº 11274/18/608; Processo nº 18154/2016; Nome do Estabelecimento: Rosângela Borgens Paniago Machado; CNPJ/CPF: 700.586.106-00; Endereço: Av. Brasil, Nº 2.134- Bairro: Brasil. Consultório Odontológico; INEXISTENTE.

Alvará nº 13085/18/511; Processo nº 28075/2017; Nome do Estabelecimento: Centro de Diagnóstico do Triângulo Ltda; CNPJ/CPF: 07.052.946/0001-40; Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, Nº 298- Bairro: Centro. Laboratório de Análises Clínicas; 8640-2/02-00.; Laboratórios clínicos.

Alvará nº 17575/18/658; Processo nº 15396/2017; Nome do Estabelecimento: Centro de Medicina Esportiva Ltda; CNPJ/CPF: 23.114.630.0001-92; Endereço: Av. Rio Branco, Nº 600- Bairro: Centro. Policlínica; 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará nº 23067/18/658; Processo nº 28990/2017; Nome do Estabelecimento: Cunha & Lima Cirurgia Plástica Ltda; CNPJ/CPF: 12.941.038/0001-48; Endereço: Rua Martinésia, Nº 303- Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Policlínica; 8630-5/01-00.; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02-00., Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Alvará nº 25613/18/622; Processo nº 28857/2017; Nome do Estabelecimento: Saúde do Corpo Serviços e Alimentos Eireli-EPP; CNPJ/CPF: 17.401.416/0001-14; Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 1331- Bairro: Tibery. Academia; 9313-1/00-00.; Atividades de condicionamento físico.

#### SETOR ALIMENTOS

Alvará nº 25859/18/401; Processo Nº 20741/2017; Nome do Estabelecimento: Empório e Casa de Carnes Nascimento Ltda. - EPP; CNPJ: 17.293.632/0001-93; Endereço: Av. Raulino Cotta Pacheco, Nº 214, Bairro: Osvaldo Rezende; CNAE: 4712-1/00-00. Comércio varejista de mercados em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. CNAE: 4722-9/01-01. Comércio varejista de carnes - açougues. Açougue CATEGORIA B - desossam, manipulam e comercializam no balcão.

Alvará nº 30638/18/310; Processo Nº 20319/2017; Nome do Estabelecimento: JJS Rodrigues Eventos Ltda - ME; CNPJ: 10.798.386/0001-82; Endereço: ROD. BR 050, Nº S/N, Bairro: Minas Gerais; CNAE: 5611-2/01-00. Restaurantes e similares. CNAE: 8230-0/02-00. Casas de festas e eventos.

Alvará nº 23974/18/310; Processo Nº 10252/2017; Nome do Estabelecimento: Macedo & Souza Ltda.; CNPJ: 19.046.218/0015-

00; Endereço:ROD. BR 050 KM 85,8, Nº S/N, Bairro: Zona Rural; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.CNAE: 5611-2/03-00. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº24822/18/302; Processo Nº17803/2017; Nome do Estabelecimento: Salem Serviços de Alimentação Eireli - ME; CNPJ:11.264.623/0001-98; Endereço:Av. Floriano Peixoto, Nº 4332, Bairro: Custódio Pereira; CNAE:5620-1/01-00.Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Alvará Sanitário nº 26037/18/901; Processo nº 17803/2017; Empresa: Salem Serviços de Alimentação Eireli -ME; Endereço: Av. Floriano Peixoto, 4332, CNPJ: 11.264.623/0001-98; Atividade autorizada: Transportes de Produtos Alimentícios - Carga Seca em Temperatura Ambiente.

Alvará nº23009/18/310; Processo Nº19884/2017; Nome do Estabelecimento: Talhareto Alimentos Ltda - ME; CNPJ:10.920.611/0001-01; Endereço:Av. Cesário Alvim, Nº 309, Bairro: Centro; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº29336/18/333; Processo Nº25061/2017; Nome do Estabelecimento: Cocal Cereais Ltda.; CNPJ:25.650.383/0002-55; Endereço:R. José Rezende, Nº 6001, Bairro: Custódio Pereira; CNAE:4632-0/03-00.Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.CNAE: 4639-7/01-00.Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.CNAE: 4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará Sanitário nº 26907/18/901; Processo nº 25061/2017; Empresa:Cocal Cereais Ltda.; Endereço: R. José Rezende, 6001, CNPJ: 25.650.383/0002-55; Atividade autorizada: Transportes de Produtos Alimentícios - Carga Seca em Temperatura Ambiente.

Alvará Sanitário nº 30787/18/901; Processo nº 26604/2016; Empresa:Restaurante Sabor Comida Mineira Ltda. - ME; Endereço: R. do Prata, 1263 - A, CNPJ: 20.001.701/0001-52; Atividade autorizada: Transporte de Alimentos Perecíveis.

Alvará nº27799/17/310; Processo Nº26604/2016; Nome do Estabelecimento: Restaurante Sabor Comida Mineira Ltda. - ME; CNPJ:20.001.701/0001-52; Endereço:R. do Prata, Nº 1263, Bairro: Chacaras Bonanza; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº4477/17/423; Processo Nº26300/2016; Nome do Estabelecimento: Pepsico do Brasil Ltda.; CNPJ:31.565.104/0146-31; Endereço:ROD. BR 497, S/N, Bairro: Jardim Europa; CNAE:4637-1/99-00.Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará Sanitário nº 28224/17/901; Processo nº 26300/2016; Empresa:Pepsico do Brasil Ltda.; Endereço: ROD. BR 497 - S/N - KM 1 480A - Galpão: 1; Armz: 13 e 14, CNPJ: 31.565.104/0146-31; Atividade autorizada: Transporte de Produtos Alimentícios - Carga Seca em Temperatura Ambiente.

Alvará nº28354/18/328; Processo Nº16209/2017; Nome do Estabelecimento: A.C.T. Comércio de Chocolates Ltda - ME; CNPJ:14.849.481/0001-19; Endereço:Av. Paulo Gracindo (LOT S DA GAVEA), Nº 15, Bairro: Morada da Colina; CNAE:4721-1/04-00. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Alvará nº436/18/311; Processo Nº5885/2017; Nome do Estabelecimento: Armazém Auxiliar Ltda - EPP; CNPJ:22.753.453/0001-21; Endereço:R. Rafael Rinaldi, Nº 1447, Bairro: Martins; CNAE:4711-3/02-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.CNAE: 4722-9/01-01.Comércio varejista de carnes - açougues. Açougue CATEGORIA B - desossam, manipulam e comercializam no balcão.CNAE: 4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Alvará nº20019/18/310; Processo Nº18343/2017; Nome do Estabelecimento: Arte Mineira Comida Ltda - ME; CNPJ:05.374.150/0001-89; Endereço:R. Hildelbrando Oliva, Nº 1071, Bairro: Santa Mônica; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará nº25626/18/402; Processo Nº18650/2017; Nome do Estabelecimento: Edna Carrijo Custódio Marcal; CNPJ:15.205.944/0001-72; Endereço:R. Orozimbo Ribeiro, Nº 757, Bairro: Santa Mônica; CNAE:5611-2/02-00.Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Alvará nº30371/18/308; Processo Nº4764/2017; Nome do Estabelecimento: Hamburgueria do Barão Ltda - EPP; CNPJ:17.670.046/0001-10; Endereço:R. Barão de Camargos, Nº 654, Bairro: Centro; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº30434/18/314; Processo Nº8097/2017; Nome do Estabelecimento: Maria das D. Da Silva; CNPJ:11.392.849/0001-74; Endereço:R. Juda, Nº 82, Bairro: Jardim Canaã; CNAE:1091-1/02-00. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.CNAE: 4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº19732/18/314; Processo Nº13419/2017; Nome do Estabelecimento: Panificadora L & M Ltda - ME; CNPJ:08.713.176/0001-00; Endereço:R. Antônio Salviano Rezende, Nº 1035, Bairro: Santa Mônica; CNAE:1091-1/02-00.Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Alvará nº6385/18/314; Processo Nº10211/2017; Nome do Estabelecimento: Panificadora Pão de Cristo Ltda - ME; CNPJ:05.704.488/0001-51; Endereço:Av. Siqueira Campos, Nº 319, Bairro: Nossa Senhora das Graças; CNAE:4721-1/02-00.Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Alvará nº2743/18/310; Processo Nº21140/2017; Nome do Estabelecimento: Pep Pizzas Comércio de Alimentos Ltda - ME; CNPJ:11.359.453/0001-25; Endereço:Av. Comendador Alexandrino Garcia, Nº 1374, Bairro: Marta Helena; CNAE:4729-6/99-00.Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvará nº3115/18/401; Processo Nº18115/2017; Nome do Estabelecimento: Rene Gonçalves da Silva - ME; CNPJ:23.991.185/0001-49; Endereço:R. Timbiras, Nº 1112, Bairro: Saraiva; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº29880/18/310; Processo Nº18344/2017; Nome do Estabelecimento: Restaurante Ok Comida Caseira Ltda - ME; CNPJ:23.762.571/0001-69; Endereço:Av. João Pessoa, Nº 137, Bairro: Martins; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvará Sanitário nº 24183/17/901; Processo nº 18925/2017; Empresa:Ferreira Paiano Transportes Ltda. - ME ; Endereço: Av. Comendador Alexandrino Garcia, 1139 - Sala 55, CNPJ: 02.163.224/0001-40; Atividade autorizada: Transportes de Produtos Alimentícios - Carga Líquida em Temperatura Ambiente.

Alvará nº4273/18/301; Processo Nº10210/2017; Nome do Estabelecimento: Açougue Izabel Ltda - ME; CNPJ:86.577.046/0001-93; Endereço:Av. Afonso Pena, Nº 1462, Bairro: Aparecida; CNAE:4722-9/01-01.Comércio varejista de carnes - açougues. CATEGORIA A - desossam, manipulam, transformam e comercializam no balcão. CNAE: 4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº26364/18/308; Processo Nº13607/2017; Nome do Estabelecimento: Anna Carolina Lino Batista; CNPJ:27.772.968/0001-92; Endereço:Av.Portugal, Nº 663, Bairro: Tibery; CNAE:5611-2/01-00. Restaurantes e similares.

Alvaránº4606/18/308;ProcessoNº30188/2017;Nome do Estabelecimento: Boaventura Lanchonete e Comércio Ltda; CNPJ:07.398.362/0001-21; Endereço:Av. Floriano Peixoto, Nº 1399, Bairro: Aparecida; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.CNAE: 5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº30805/18/401; Processo Nº27545/2017; Nome do Estabelecimento: Empório Nossa Senhora da Abadia Ltda - ME; CNPJ:23.030.421/0001-60; Endereço:R. Do Ouro, Nº 110, Bairro: Dona Zulmira; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4723-7/00-00.Comércio varejista de bebidas.

Alvaránº4337/18/308;ProcessoNº18385/2017;Nome do Estabelecimento: Eurípedes Barsanulpho de Oliveira; CNPJ:00.358.163/0001-40; Endereço:Av. Afonso Pena, Nº 101, Bairro: Centro; CNAE:5611-2/03-00. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº7209/18/401; Processo Nº22756/2017; Nome do Estabelecimento: Evi Martins da Silva - ME; CNPJ:09.190.168/0001-81; Endereço:R. Rio Missouri, Nº 71, Bairro: Mansour; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.CNAE: 4722-9/01-01.Comércio varejista de carnes - açougues. Açougue CATEGORIA B - desossam, manipulam e comercializam no balcão.

Alvará nº24388/18/416; Processo Nº18294/2017; Nome do Estabelecimento: Freitas Conveniência Eireli - ME; CNPJ:23.816.423/0001-80; Endereço:Av. Cesário Alvim, Nº 1727, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CNAE:4729-6/02-00.Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Alvará nº24177/18/523; Processo Nº27115/2017; Nome do Estabelecimento: Lima & Pergher Indústria e Comércio S/A; CNPJ:22.685.341/0002-61; Endereço:Av. Engenheiro Diniz, Nº 2069, Bairro: Martins; CNAE:4637-1/99-00.Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Alvaránº3632/18/628;ProcessoNº26631/2017;Nome do Estabelecimento: Helioagro Produtos Agropecuários Ltda - ME; CNPJ:04.083.301/0001-87; Endereço:Av José Fonseca e Silva, Nº 1079, Bairro: Jardim Patricia; CNAE:4771-7/04-00.Comércio varejista de medicamentos veterinários. CNAE: 7500-1/00-00.Atividades veterinárias.

Alvará nº29923/18/302; Processo Nº21511/2017; Nome do Estabelecimento: Nutrir Refeições Ltda; CNPJ:22.381.412/0003-13; Endereço:ROD BR - 497, S/N, Bairro: Jardim Europa; CNAE:5620-1/01-00.Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Alvaránº8034/18/314;ProcessoNº12902/2017;Nome do Estabelecimento: Panificadora Soberana Ltda - ME; CNPJ:05.029.724/0001-81; Endereço:R. Inhambu, Nº 74, Bairro: Morumbi; CNAE:4721-1/02-00. Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

Alvaránº20883/18/310;ProcessoNº9683/2017;Nome do Estabelecimento: Restaurante Minas Tche Eireli - ME; CNPJ:10.602.354/0001-60; Endereço:Av. Cesário Alvim, Nº 2150, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.

Alvaránº5173, /18/310;ProcessoNº3532/2017;Nome do Estabelecimento: Solano William de Paula - ME; CNPJ:11.441.447/0001-12; Endereço:R. Iguaçú, Nº 1198, Bairro: Umuarama; CNAE:5611-2/01-00.Restaurantes e similares.CNAE: 5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº24401/18/308; Processo Nº5689/2017; Nome do Estabelecimento: Valdenis Medeiros de Araújo; CNPJ:13.765.303/0001-47; Endereço:R. Dirceu Alves Pereira (Res America do Sul), Nº 509, Bairro: Chácara Tubalina e Quartel; CNAE:5611-2/03-00.Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Alvará nº24829/18/314; Processo Nº11628/2017; Nome do Estabelecimento: Bimbo do Brasil Ltda; CNPJ:34.402.759/0073-50; Endereço:Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Nº 1766, Bairro: Nossa Senhora das Graças; CNAE:4637-1/04-00.Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.

Alvará Sanitário nº 24829/18/901; Processo nº 11628/2017; Empresa:Bimbo do Brasil Ltda; Endereço: Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 1766, CNPJ: 35.402.759/0073-50; Atividade autorizada: Transportes de Produtos Alimentícios - Carga Seca em Temperatura Ambiente.

Alvará nº4632/18/301; Processo Nº21485/2016; Nome do Estabelecimento: Denner Teodoro Silva - ME; CNPJ:13.268.126/0001-93; Endereço:R. Oeste, Nº 34, Bairro: Nossa Senhora das Graças; CNAE:4722-9/01-01.Comércio varejista de carnes - açougues. Açougue CATEGORIA B - desossam, manipulam e comercializam no balcão. CNAE: 4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvaránº17794/18/401;ProcessoNº9698/2017;Nome do Estabelecimento: Ivone Rodrigues da Silva Soares; CNPJ:02.733.413/0001-00; Endereço:Av. Getúlio Vargas, Nº 3250, Bairro: Jaraguá; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº18508/18/401; Processo Nº27583/2017; Nome do Estabelecimento: Josias Batista Neto - Comércio - ME; CNPJ:19.162.397/0001-46; Endereço:R. Cassiano José de Oliveira, Nº 521, Bairro: Tancredo Neves; CNAE:4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Alvará nº29782/18/301; Processo Nº15490/2017; Nome do Estabelecimento: Leandro Antunes de Souza - ME; CNPJ:23.601.659/0001-07; Endereço:R. Tupaciguara, Nº 38, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CNAE:4722-9/01-01.Comércio varejista de carnes - açougues. CATEGORIA A - desossam, manipulam, transformam e comercializam no balcão.

Alvará nº10131/18/221; Processo Nº3485/2017; Nome do Estabelecimento: Thiego Silva Coelho - ME; CNPJ:11.854.956/0001-77; Endereço:R. Elim, Nº 743, Bairro: Canaã; CNAE:1091-1/02-00. Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Alvará nº28503/18/404; Processo Nº13788/2017; Nome do Estabelecimento: Valtercides José da Silva; CNPJ:20.424.799/0001-50; Endereço:Av. José Gonzaga de Freitas, Nº 63, Bairro: São Jorge; CNAE:4724-5/00-00.Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Alvaránº2685/18/215;ProcessoNº23816/2017;Nome do Estabelecimento: Produtos Erlan S/A; CNPJ:25.629.874/0001-33; Endereço:ROD BR - 452, S/N, Bairro: Distrito Industrial; CNAE:1093-7/01-00.Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates.CNAE: 4729-6/99-00. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.CNAE: 1093-7/02-00.Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes.

Alvará nº3467/18/302; Processo Nº211/2017; Nome do Estabelecimento: GR Serviços e Alimentação Ltda; CNPJ:02.905.110/0073-00; Endereço:Av. José Andraus Gassani, Nº 5464, Bairro: Distrito Industrial; CNAE:5620-1/03-00.Cantinas - serviços de alimentação privativos.

Alvará nº51/18/301; Processo Nº25988/2017; Nome do Estabelecimento: Nilo de Souza - EPP; CNPJ:16.544.876/0001-39; Endereço:Av. Rio Branco, Nº 381, Bairro: Centro; CNAE:4722-9/01-00.Comércio varejista de carnes - açougues. CATEGORIA A - desossam, manipulam, transformam e comercializam no balcão.CNAE: 4712-1/00-00.Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

## DIVERSOS

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA N° 037/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5°, §§ 4° e 5° da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município n° 5315, publicado em 08/02/2018 Edital de Convocação SMA N° 029/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ ARTES	1.	GERAL	15°			MARIANA DE SOUZA MONTEZEL	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2.	GERAL	23°			ROBERTA ALVES TIAGO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	3.	GERAL	24°			VIVIANE DESLANDES DIAS	DESISTÊNCIA
	4.	NEGROS	70°	8°		CARLOS ARRUDA ANUNCIATO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	5.	GERAL	29°			FLAVIA DE FATIMA CARDOSO	DESISTÊNCIA

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA N° 038/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5°, §§ 4° e 5° da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município n° 5315, publicado em 08/02/2018 Edital de Convocação SMA N° 030/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ CIÊNCIAS	1.	GERAL	4°			LUCIANA NASCIMENTO CUSTODIO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA N° 039/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5°, §§ 4° e 5° da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados

através do Diário Oficial do Município n° 5315, publicado em 08/02/2018 Edital de Convocação SMA N° 031/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ EDUCAÇÃO FÍSICA	1.	GERAL	11°			TOBIAS MARTINS QUEIROZ NETO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2.	GERAL	12°			THIAGO DEFENSOR	DESISTÊNCIA

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA N° 040/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5°, §§ 4° e 5° da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município n° 5315, publicado em 08/02/2018 Edital de Convocação SMA N° 032/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ GEOGRAFIA	1.	GERAL	5°			SAYONARA NAIDER BONFIM NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2.	GERAL	6°			DIOGO COSTA NASCIMENTO	DESISTÊNCIA
	3.	GERAL	8°			VITOR MENDES DE PAULA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA N° 041/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal n° 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5°, §§ 4° e 5° da Lei ° 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município n° 5315, publicado em 08/02/2018 Edital de Convocação SMA N° 033/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/HISTÓRIA	1.	NEGROS	34°	1°		ROBERT WILLIAM BORGES	DESISTÊNCIA

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 042/2018**

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5315, publicado em 08/02/2018 Edital de Convocação SMA Nº 034/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ INGLÊS	1.	GERAL	1º			BETHÂNIA MARTINS MARIANO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2.	NEGROS	4º	2º		EDSON CUNHA DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	3.	GERAL	5º	3º		JULIANA SOUZA CHISHOLM	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	4.	GERAL	6º			MARCO ANTONIO RIBEIRO AZEVEDO	DESISTÊNCIA
	5.	GERAL	9º			MARY APARECIDA BUIATTI CARRIJO MARTINS	DESISTÊNCIA
	6.	GERAL	11º			SARA LORRANE COSTA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	7.	GERAL	13º			WELLINGTON BORGES ARRUDA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	8.	GERAL	16º			MARIANA RUIZ NASCIMENTO	DESISTÊNCIA
	9.	GERAL	19º			MARLI TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	DESISTÊNCIA
	10.	GERAL	20º			MARIANE MOREIRA REZENDE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	11.	GERAL	22º			PATRICIA DE ARAÚJO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

**MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 043/2018**

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5315, publicado em 08/02/2018 Edital de Convocação SMA Nº 035/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ MATEMÁTICA	1.	GERAL	2º			EDINEI LEANDRO DOS REIS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2.	NEGROS	9º	2º		ELIS REGINA DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	3.	GERAL	12º	3º		JOSÉ ELIAS FERREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	4.	GERAL	13º			DAYANE KELLY DE SOUZA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	5.	GERAL	18º			MAURO SERGIO RODRIGUES LEMOS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	6.	GERAL	19º			ALEX HENRIQUE ALVES HONORATO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	7.	NEGROS	48º	6º		LEONARDO ALVES SANTOS BATISTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	8.	GERAL	22º			JORDAN FERREIRA MOURA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	9.	GERAL	24º			MELISSA DA SILVA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	10.	GERAL	26º			IVO BORGES PRUDENTE JUNIOR	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	11.	NEGROS	67º	8º		ANA PAULA DE OLIVEIRA BARBOSA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	12.	GERAL	31º			LETÍCIA RAQUEL DE OLIVEIRA	NÃO CUMPRIU AS NORMAS EDITALÍCIAS

PROFESSOR II especialidade DOCENTE/ MATEMÁTICA	13.	NEGROS	72º	9º		FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	14.	GERAL	34º			RAFAEL FERREIRA DE CAMARGOS SOUSA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 17/11/2017  
DATA DO RESULTADO: 23/01/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

**MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 044/2018**

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5291, publicado em 05/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 004/2018 e Diário Oficial do Município nº 5312, publicado em 05/02/2018, Edital de Convocação SMA Nº 023/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PcD	CANDIDATO	MOTIVO
PROFESSOR II especialidade EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO/ DOCENTE	1.	GERAL	63º			ELISANI RESENDE MACHADO	DESISTÊNCIA
	2.	GERAL	132º			MARIA ANGELICA DE MENDONÇA	DESISTÊNCIA
	3.	GERAL	269º			LUZIA HELENA DUARTE OLIVEIRA	DESISTÊNCIA
	4.	GERAL	378º	128º		CAROLINA GOMES MORAIS FARIA	DESISTÊNCIA
	5.	NEGROS	425º	146º		MARLUCIA LOPES BORGES SILVA	DESISTÊNCIA
	6.	GERAL	547º			ALESSANDRA MENDES PEREIRA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	7.	GERAL	821º	297º		DULCEANE APARECIDA COSTA	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	8.	GERAL	825º			MARCELA PEREIRA DE PAULA SANTOS CASTRO	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS
	9.	GERAL	838º			KEINE CRISTINA PIRES	DESISTÊNCIA
	10.	GERAL	840º			FERNANDA MENDONÇA DOS SANTOS	NÃO ATENDEU AS NORMAS EDITALÍCIAS

DATA EDITAL: 29/08/2017  
DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

**MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 045/2018**

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5300, publicado em 18/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 012/2018, Diário Oficial do Município nº 5309, publicado em 31/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 020/2018 e Diário Oficial do Município nº 5312, publicado em 02/02/2018, Edital de Convocação SMA Nº 022/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnD	CANDIDATO	MOTIVO
EDUCADOR INFANTIL especialidade EDUCADOR INFANTIL II	1.	NEGROS	62º	18º		PRISCILLA RODRIGUES DE MOURA	DESISTÊNCIA
	2.	GERAL	293º			DAYANE QUEIROZ LIMA	DESISTÊNCIA
	3.	NEGROS	334º	116º		ADRIANA CRISTINA DE CASTRO CUSTODIO	DESISTÊNCIA
	4.	NEGROS	555º	190º		EVANICE GREGORIO AFONSO	DESISTÊNCIA
	5.	GERAL	816º			MONNYLLY NEGREIROS DA SILVA SANTOS	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS

DATA EDITAL: 29/08/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 08/12/2017

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 046/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5312, publicado em 05/02/2018, Edital de Convocação SMA Nº 025/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.	DEFICIENTE	610º		3º	SUZANA RIBEIRO LIBANIO	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	2.	GERAL	114º			MARIANA SILVEIRA GONCALVES MARTINS	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	3.	GERAL	140º			JOHN ELEN ROSEMBERG MAGALHAES SILVA	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	4.	GERAL	148º			SANDRA JANUARIO DE BRITO	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	5.	NEGROS	262º	62º		PATRICIA CAETANO DA SILVA	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	6.	NEGROS	349º	77º		DAYANE CRISTINA ZIFIRINO	DESISTÊNCIA

DATA EDITAL: 17/11/2017

DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 01/02/2018

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 047/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5309, publicado em 31/01/2018, Edital de Convocação SMA Nº 021/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO especialidade AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.	GERAL	1438º	347º		MARIANA FERREIRA SANTANA MARTINS	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS
	2.	GERAL	1439º			MARCELA FERREIRA SANTANA MARTINS	NÃO ATENDEU NORMAS EDITALÍCIAS

DATA EDITAL: 21/03/2016

DATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2016

DATA PRORROGAÇÃO: 23/05/2017

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 048/2018

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5314, publicado em 07/02/2018, Edital de Convocação SMA Nº 026/2018, abaixo relacionados.

CARGO	Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. GERAL	CLASS. NEGROS	CLASS. PnE	CANDIDATO	STATUS
ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA especialidade AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.	NEGROS	2º	1º		RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	2.	GERAL	3º	2º		MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	3.	GERAL	6º			ETIENE BORGES SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	4.	GERAL	7º			SÁVIO ANTUNES MACIEL RIBEIRO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	5.	GERAL	8º			EMILIANO TEIXEIRA MARTINS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	6.	DEFICIENTE	466º		2º	JOSE DOMINGOS PRADO SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	7.	GERAL	10º			RODRIGO SOARES SIQUEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	8.	NEGROS	20º	4º		CARLOS DE SOUZA NOVAIS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	9.	GERAL	11º			ISIS CRISTIANE DE CAMARGOS MENDES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	10.	GERAL	12º			DIEGO GOUVÊA COUTO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	11.	GERAL	13º			RUAN MORAES CARDOSO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	12.	NEGROS	21º	5º		DIEGO RABELO DAMASCENO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	13.	DEFICIENTE	675º		3º	ROSANGELA CRISTINA DE ASSUNÇÃO MARTINS	DESISTÊNCIA
	14.	NEGROS	22º	6º		VICTOR VINICIUS DE REZENDE	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	15.	GERAL	19º			LAURIANE SOARES COSTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	16.	GERAL	26º			ADRIANA SANTOS FARIAS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	17.	DEFICIENTE	748º		4º	MAURO PEREIRA BARBOSA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	18.	GERAL	28º			TALITA VIEIRA BARBOSA MARTINS	DESISTÊNCIA
	19.	GERAL	31º			DÉBORA CRISTINA ALVES RITA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	20.	GERAL	32º			LORENA FONSECA MARTINS	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	21.	NEGROS	42º	9º		LIDIANE MARGARIDA DO CARMO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	22.	GERAL	33º			LETÍCIA MARIA ROSA LIMA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	23.	GERAL	34º			LAIS SOUSA COSTA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA especialidade AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.	DEFICIENTE	926°		5°	MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	25.	GERAL	35°			LUDMILLA VILAS BOAS SIMONETTI	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	26.	NEGROS	51°	10°		ALINE MARIA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	27.	GERAL	37°			WANESSA DANIELLY FERNANDES	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	28.	GERAL	38°			SANDRO MAYRINK PAULA	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	29.	GERAL	40°			PAULO VICTOR MACHADO PRADO	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL
	30.	NEGROS	54°	11°		BRUNA DE SOUZA LINO BELCHOR	NÃO COMPARECEU EM TEMPO HÁBIL

DATA EDITAL: 15/06/2016 Retificado em 22/06/2016  
DATA DO RESULTADO PÓS RECURSO: 03/08/2016

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE REGISTRO NO SIM

O Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos – SMAAD, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 12.620 de 17 de janeiro de 2017 e no Decreto 6.490 de 01 de novembro de 1994 e posteriores alterações, COMUNICA o REGISTRO no Serviço de Inspeção Municipal – SIM da empresa VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CNPJ 26.342.989/0001-05, sob o nº de SIM 610, classificada como Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Carneos, nome fantasia Ebenézer Indústria, Comércio e Distribuição de Alimentos, considerando o início das atividades 05 de fevereiro de 2018.

Encontra-se também devidamente aprovado o Registro de Rótulo / Produto 001/610 – Banha Suína e 002/610 – Banha Suína Premium, conforme processo 24236/2017 e 2964/2018, respectivamente.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

ANA HELENA ALVES FRANCO  
Diretora de Inspeção

WALKIRIA BORGES NAVES LORENO  
Secretária Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 205/2015

Objeto: supostos atestados irregulares emitidos com timbre de órgãos públicos, sem comprovação de atendimento e sem registro de prontuário médico.

#### DECISÃO

A Comissão Processante instituída pela Portaria nº 37.726, publicada em 22/04/2015, procedeu à apuração da conduta infracional da servidora, V. R. L. P., detentora de cargo efetivo de educadora infantil, matrícula nº 15.471-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. O processo visou apurar a entrega de atestados irregulares pela servidora emitidos pelo seu próprio cônjuge com timbre da unidade pública sem prontuário, bem como, responsabilidades funcionais e administrativas.

O Processo Administrativo teve seu desenvolvimento regular, atendendo aos ditames da legislação estatutária vigente, realizando toda a produção processual em conformidade ao devido processo legal, resguardando-se à iniciada o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa. Nesse contexto, o procedimento contém as seguintes peças processuais principais: (i) instauração da portaria a fl. 02; (ii) juntada de documentos probatórios; (iii) intimação e oitiva da servidora indiciada de fls. 100 a 102; (iv) defesa prévia as fls. 108 a 115; (v) Relatório Final Conclusivo da Comissão Processante às fls. 161 a 166; (vi) Indiciamento e citação às fls. 167 a 171; e (vii) Defesa escrita apresentada por advogado às fls. 173 a 192. Diante disso, em face à gravidade e à continuidade das condutas, foi instaurado o procedimento disciplinar - com fulcro no artigo 190, parágrafo único da Lei complementar Municipal nº 040/1992 contrariando, fundamentadamente, o relatório final da comissão processante e opinou pela penalidade de demissão. Neste aspecto, deve-se ressaltar que a grande maioria dos atestados médicos foram de 01 (um) dia, não ocorrendo, nestes casos, o exame e convalidação por médico oficial do Município.

Sobre a prescrição é necessário frisar que, não houve inércia da Administração Pública, ao contrário o fato tem que ser observado em sua totalidade (início, meio e fim), diante desta perspectiva, o evento objeto deste procedimento disciplinar é um fato complexo que contempla vários atos subsequentes que exigem atos condicionantes e um ato final que o reveste e dá suas características, isto é, o conhecimento deste pela administração aconteceu no transcorrer da apuração processual, inclusive utilizando-se de prova produzida – conforme o devido processo legal - em outro procedimento disciplinar (questão incidental) na esfera do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais- CRM-MG. Nesse sentido, ainda que a conduta gerasse suspeita da administração, o conhecimento do fato irregular ocorreu somente em momento posterior a instauração do procedimento por fato superveniente, dada a incompetência técnica da Administração Municipal de auferir a validade de atestado médico sem prontuário. Portanto, o julgamento do CRM com punição do médico, cônjuge da servidora, foi o ato que revestiu de ilegalidade a conduta da servidora, visto que não houve comprovação de prontuários, e em especial a gravidade da infração tipificada no artigo 110 da Resolução nº 1246/1988 do CFM. Ainda é importante lembrar que a finalidade do processo é a investigação de condutas, não a punição, esta é uma decorrência lógica da atividade investigativa, ou seja, é um resultado, não um objetivo. Logo, a instauração do processo administrativo disciplinar não exige como pressuposto uma infração indisciplinar, mas sim, uma conduta que, conforme conveniência, oportunidade e algum indicio de desvios funcionais mereçam ser investigadas. Por fim, ressalta-se que a prescrição atinge o poder punitivo do Poder Público, não o processo em si.

As provas dos autos comprometem extremamente a servidora indiciada, pois, diante da confirmação de que os atestados foram emitidos de maneira ilícita, ou seja, sem prontuários, sem o correspondente “ato médico” e utilizando-se formulários do serviço público, e que, a servidora, na condição de cônjuge do médico que os emitiu, tinha conhecimento de que tais atestados não foram emitidos pelas respectivas unidades de atendimento médico, esta, corroborou com a ilegalidade de tais atestados e se beneficiou deles. Ademais, a defesa da servidora indiciada não apresenta elementos que afastam tais evidências. É importante ponderar que as infrações cometidas não se justificam e não podem ser escusadas com base nas alegações de que a conduta do médico não interfere na esfera funcional da servidora, já que esta foi partícipe, destinatária e beneficiária dos atestados. Dessa forma, ao entrega-los ao Município cometeu desvio funcional, independente de punição do médico pelo seu respectivo conselho profissional. Restaram demonstradas descumprimentos dos deveres de lealdade e de manter conduta compatível com a moralidade, além de incorrer em ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, lealdade às instituições, além de causar lesão ao erário por se afastar de forma não devidamente justificada.

No entanto, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar 040 do município de Uberlândia – MG, na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais. Nessa perspectiva, os desvios de conduta cometidos pela servidora após a instauração do procedimento disciplinar não se repetiram, bem como não foram mais emitidos atestados emitidos pelo cônjuge. Nesse sentido, reconheço uma mudança da conduta funcional da mesma apta a abrandar a aplicação da sanção administrativa imposta.

Diante do exposto, com fulcro nos artigos 163, II, IX, 180, IV, c/c 176 e 178 da Lei Complementar nº 40 de 05/10/1992, e Lei Federal nº 8.429/1992, assim como, face dos elementos de convicção e de provas constantes dos autos, em consonância com os princípios da autotutela, razoabilidade, legalidade, e no exercício do poder hierárquico disciplinar, ressaltando a natureza pedagógica e da finalidade da sanção disciplinar, da prevenção geral e especial positiva, a fim de evitar a reincidência da prática das referidas condutas, tanto para a própria servidora, que ensinará, em caso de reincidência, a aplicação de sanção disciplinar mais grave (demissão), quanto para inibir condutas análogas dos demais servidores, determinando a aplicação da penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão à servidora V. R. L. P. matrícula nº 15.471-7, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2018.

Marly Vieira da Silva Melazo  
Secretária Municipal de Administração

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSU

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Uberlândia (CMS), por meio de sua presidente, Tânia Lúcia dos Santos, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais 8836 de 27 de setembro de 2004 e 9231 de 19 de junho de 2006 e no seu Regimento Interno, convoca todos os três segmentos, Governo/Prestadores, Trabalhadores e Usuários por meio das organizações sociais e populares, através de suas entidades representativas, para escolherem os conselheiros que deverão representá-los no pleno do CMS no biênio abril de 2018 a abril de 2020, obedecendo ao que abaixo se estabelece:

Art. 1º. Com exceção dos representantes do governo e representantes dos Prestadores Públicos e Privados de saúde (que são indicados), a escolha dos conselheiros para comporem o pleno do CMS será através de votação, cuja eleição deverá ser amplamente divulgada para esse fim nos meios de comunicação moralmente admitidos em Direito e a divulgação devidamente comprovada à Secretaria Executiva e à Comissão Eleitoral do CMS.

Art.2º. A Comissão Eleitoral do CMS e a Secretaria Executiva do CMS acompanharão as eleições dos segmentos.

§1º Cada segmento deverá enviar ofício à Secretaria Executiva do CMS, até dia 01 de março de 2018, contendo calendário contemplando as fases de seu processo eleitoral, bem como, a data, o horário e o local de realização das eleições dos seus representantes no CMS.

§2º Todos os segmentos terão do dia 08 de Março de 2018 até às 17h00min do dia 07 de Abril de 2018, para se reunirem em assembleia, constituírem suas comissões eleitorais e realizarem suas eleições, de acordo com o Regimento Interno do CMS.

§3º As eleições dos segmentos deverão ocorrer no período compreendido entre os dias 08 de Março e 07 de Abril de 2018.

§4º A data, o horário e o local das eleições deverão ser definidos conforme calendário enviado, antecipadamente, à Secretaria Executiva do CMS, na forma do parágrafo 2º do artigo 2º deste Edital.

Art. 3º. As Comissões Eleitorais criadas pelos seus respectivos segmentos deverão observar, entre outros, o artigo 24 do Regimento Interno do CMS e o parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Municipal 8.836/2004.

Art. 4º. Para auxiliar nas atividades relativas ao processo eleitoral de cada segmento, a Secretaria Executiva do CMS deverá providenciar para as comissões eleitorais de cada segmento uma cópia do regimento interno do CMS e da documentação afim ou pertinente.

Parágrafo único. Caso falte algum documento ou exista alguma dúvida, o representante do segmento deve entrar em contato com a Comissão Eleitoral do CMS, em tempo hábil, para que a questão seja resolvida.

Art. 5º. O segmento que tiver dúvidas ou dificuldade para convocar e realizar suas eleições deverá solicitar, em tempo hábil, apoio à Secretaria Executiva do CMS e à Comissão Eleitoral do CMS, que deverão resolver a questão, podendo, desde que em comum acordo com o segmento, conduzir os trabalhos de seu processo eleitoral de forma impessoal.

Art. 6º. Decorrido o prazo previsto neste Edital sem que o segmento venha a efetivar a indicação do seu representante, será mantida a representação anterior pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, após o qual o Plenário poderá conceder nova representação à outra entidade do mesmo segmento.

Art. 7º. Na composição do CMS, a cada conselheiro titular corresponderá um suplente.

§1º. Os conselheiros titulares e suplentes, obrigatoriamente, deverão trabalhar, ter domicílio eleitoral e residir, no mínimo, há um ano, no Município de Uberlândia e serem eleitos no seu segmento com a indicação e aprovação de sua entidade ou órgão de referência, documentalmente comprovadas.

§2º O interessado em se candidatar como conselheiro não poderá fazer parte da comissão eleitoral do seu segmento.

§3º Cada segmento deverá eleger seus conselheiros titulares e respectivos suplentes, conforme determina o Regimento Interno do CMS.

§4º Todos os conselheiros deverão representar os seus segmentos de forma legítima e legal.

§5º Cada conselheiro poderá representar apenas um segmento, não sendo permitida a representação múltipla.

Art. 8º É impedida a permanência no CMS de qualquer conselheiro que ocupe cargo de confiança, de chefia ou qualquer outro, públicos ou privados, que possam interferir na sua autonomia representativa, exceto no segmento Governo.

Art. 9º O plenário do CMS fica responsável por analisar e concluir se pode ou não haver interferência na autonomia representativa de qualquer conselheiro quando houver denúncia ou questionamento formal sobre o fato.

Art. 10. Todos os segmentos deverão ser representados por titulares e suplentes em números iguais, sendo que se ocorrer o impedimento ou o afastamento definitivo, por qualquer motivo, de quaisquer dos conselheiros, titular ou suplente, o segmento deverá escolher e indicar um novo conselheiro, obedecendo integralmente às regras deste Edital e do Regimento Interno do CMS.

Art. 11. Os conselheiros que representarão os Conselhos Distritais deverão ser eleitos pelos votos dos conselheiros distritais dos usuários em fórum próprio.

Art. 12 A escolha dos conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Saúde será feita pelo Secretário Municipal de Saúde, que é membro nato do CMS, por meio de correspondência dirigida à Mesa Diretora, indicando: o segmento, os nomes completos, endereços, telefones, e-mails e mencionando quais são os titulares e quais são os suplentes.

Art. 13 A escolha e a indicação dos conselheiros representantes do segmento de Usuários, do segmento de Trabalhadores de Saúde e do segmento de Prestadores de Serviços de Saúde obedecerão aos critérios do artigo 26 do Regimento Interno do CMS.

Art. 14. A posse de cada conselheiro no CMS, por meio de Decreto do Poder Executivo, fica condicionada à entrega, pelo respectivo segmento, na Secretaria Executiva do CMS, da seguinte documentação, até 10 de abril de 2018:

- I - Lista de presença da assembleia geral que elegeu seus representantes;
- II - Ata de eleições;
- III - Qualificação completa dos eleitos (RG; CPF; nacionalidade; estado civil; profissão e domicílio);
- IV - Número de telefone para contato dos eleitos;
- V - foto 3x4;
- VI - Título eleitoral;
- VII - Comprovação de domicílio eleitoral no Município há mais de um ano;
- VIII - Comprovação de que trabalha no Município há mais de um ano.

§1º. A Secretaria Executiva poderá requerer documentação complementar que julgar necessária.

§2º. O segmento que não enviar a documentação completa, correta e dentro do prazo estabelecido neste edital, poderá ter seus representantes impugnados e ser obrigado a realizar novas eleições organizadas pela Comissão Eleitoral do CMS.

§3º. Antes de ser marcada a posse dos conselheiros eleitos, a Mesa Diretora, a Secretaria Executiva e a Comissão Eleitoral do CMS, além de acompanhar as eleições, terão a responsabilidade de analisar, aprovando ou rejeitando, de forma fundamentada, a documentação enviada pelos segmentos. Havendo dúvidas ou verificadas irregularidades na documentação apresentada, o segmento será convocado para saná-las e as providências necessárias serão tomadas.

Art. 15. Cada conselheiro atual deverá auxiliar na eleição de seu respectivo segmento, procurando reunir a maior quantidade possível de representantes do segmento para participar da eleição podendo, inclusive, contar com o apoio da Secretaria Executiva do CMS e da Comissão Eleitoral do CMS.

Art. 16. Ficam designadas a Comissão Eleitoral do CMS e a Secretaria Executiva do CMS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do processo eleitoral.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMS e pela Secretaria Executiva do CMS.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

TÂNIA LÚCIA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMAM

DIVERSOS

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação da proposta do objeto licitado, referente à Licitação Pregão Presencial nº 029/2017, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, onde o julgamento foi “maior desconto sobre a tabela linear”, cujos valores ofertados foram declarados vencedores e adjudicados por serem vantajosos para a EMAM – Empresa Municipal de Apoio e Manutenção.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS DO EGYPTO  
DIRETOR EXECUTIVO – EMAM

Ata de Sessão Pública de Abertura do Processo Licitatório nº 029/2017  
Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Maior desconto linear sobre a tabela (percentual)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e manutenção corretiva e preventiva em bombas centrifugas, submersas e painel elétrico e fornecimento de peças para reposição para atender a demanda da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM nas Escolas Municipais de Uberlândia (Zona Rural e Urbana) durante o ano de 2018

Aos sete (07) dias de fevereiro de 2018 às treze (13:00) horas, no Auditório de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgoto, estando presentes o Pregoeiro Edival Francisco da Cruz, designado pela Portaria nº 023/2017 e membros da Equipe de Apoio designados, referente ao Processo Licitatório nº 029/2017, Modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto o definido no preâmbulo da presente ata. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e solicitou o Credenciamento da licitante participante na Sessão Pública. O credenciamento foi analisado e achado conforme pelo Pregoeiro. Apresentou Envelope nº 01 – Proposta Financeira e Envelope nº 02 – Documentação de Habilitação a empresa Di Tudo Materiais para Construção Ltda, representada pelo Sr. Batista Aparecido de Paula, RG 5.312.396 SSP/MG. O licitante presente declara estar ciente das condições determinadas no presente Edital. Aberto o envelope nº 02 – Proposta de Preço, a mesma foi classificada de acordo com as exigências do Edital, a licitante apresentou o seguinte valor,

Empresa: Di Tudo Materiais para Construção Ltda

Valor Global R\$3.807,64 (lote 1)

Empresa: Di Tudo Materiais para Construção Ltda

Valor Global R\$1.350,04 (lote 2)

O Pregoeiro entra em negociação com a licitante, a qual, após a negociação apresentou o desconto linear de 3% (três por cento) sobre os preços unitários apresentados na proposta, tanto para peças, quanto para manutenção corretiva. Após, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante participante. Após análise da documentação apresentada vista pelo licitante presente, o Pregoeiro considerou habilitada a proponentes Di Tudo Materiais para Construção Ltda, a qual após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital, exceto para a CND Federal que está vencida, devendo a licitante apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério do Pregoeiro, apresentar a certidão dentro do prazo de validade. Examinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta participante,

a verificação quanto ao objeto licitado, bem como à compatibilidade do preço apresentado, o Pregoeiro considerou o preço obtido aceitável, diante dos preços praticados no mercado, conforme valores estimativos do anexo do Edital, e declara como vencedora a licitante: Di Tudo Materiais para Construção Ltda com o desconto linear sobre a proposta de 3% (três por cento). A licitante deverá apresentar no prazo de 24 horas nova proposta com o valor de desconto negociado. Após o que o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à Di Tudo Materiais para Construção Ltda e encaminhará o processo à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais digno de nota ou a tratar, a ata após leitura, foi assinada pelo licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, encerrando a reunião às 14:30horas.

Comissão:

Edival Francisco da Cruz  
Pregoeiro

Raphael Guimarães Felix  
Membro

Renata Clévia Tavares Faria  
Membro

Licitante:

Di Tudo Materiais para Construção Ltda

FUTEL

DIVERSOS

PORTARIA Nº 2.183 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRORROGA O PERÍODO DA DESIGNAÇÃO CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.147 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE “DESIGNA MARCOS ANTONIO CARDOSO, PARA RESPONDER PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DO PARQUE DO SABIÁ CC-6”.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, XIII e XIX da Lei nº 12.613, de 16 de Janeiro de 2017 e alterações, e com fundamento no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992 e alterações:

Considerando a prorrogação da licença para tratamento de saúde, do servidor João Inácio da Fonseca, matrícula 23-0;

Considerando a solicitação da Diretoria de Infraestrutura Física, de Comunicação e Tecnologia da Informação, da prorrogação da designação do servidor Marcos Antônio Cardoso, matrícula 822-2, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente do Parque do Sabiá CC-6;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o período constante no art. 1º da Portaria nº 2.147, de 25/02/2018 até 10/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 2.184 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À DANIEL BARBOSA OLIVEIRA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG e na Lei nº 10.169, de 12 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.864 de 17 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 11.768, de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o uso das dependências do Ginásio Poliesportivo Tancredo de Almeida Neves – Sabiazinho, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL à DANIEL BARBOSA OLIVEIRA, pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 099.217.986-69 para a realização do evento denominado FINAL DO CAMPEONATO DE FUTSAL ENTRE IGREJAS, programado para acontecer no 24 de fevereiro de 2018, no horário das 12h às 17h.

Art.2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art.3º A utilização do espaço pelo agente autorizado será gratuita e isenta de ônus, consoante dispõe o art. 3º da Lei nº 10.169, de 12 de junho de 2009, c/c o art. 8º parágrafo único do Decreto nº 11.768, de 23 de julho de 2009.

Art.4º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes dos eventos ficarão a cargo exclusivo autorizatário que é o único responsável pelos mesmos.

Art.5º Deverá o autorizatário atender todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art.6º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 7º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art.8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

SILVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 2.185 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À ADIMAX – INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG e na Lei nº 10.169, de 12 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.864 de 17 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 11.768, de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o uso das dependências do Ginásio Poliesportivo Tancredo de Almeida Neves – Sabiazinho, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL à ADIMAX – INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.324/0006-96, para a realização do evento denominado CONFRATERNIZAÇÃO ADIMAX, programado para ocorrer no dia 22 de fevereiro de 2018, no horário das 19h às 21h.

Art.2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art.3º A utilização do espaço pelo agente autorizado será gratuita e isenta de ônus, consoante dispõe o art. 3º da Lei nº 10.169, de 12 de junho de 2009, c/c o art. 8º parágrafo único do Decreto nº 11.768, de 23 de julho de 2009.

Art.4º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes dos eventos ficarão a cargo exclusivo autorizatário que é o único responsável pelos mesmos.

Art.5º Deverá o autorizatário atender todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art.6º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 7º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art.8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

SILVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 2.186, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE COMPENSAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 340 DE 23 DE JANEIRO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES, AO SERVIDOR CARLOS RODRIGUES GONDIN.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, art. 1º inciso IX, e com fundamento no artigo 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de Outubro de 1992 e suas alterações, na Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e no Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542 de 09 de julho de 2004 e nº 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e nº 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes a licença-prêmio convertida em pecúnia, com tributos inscritos ou não em dívida ativa de titularidade do servidor da Administração Indireta, constantes do requerimento nº 283/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal CARLOS RODRIGUES GONDIN, matrícula 210-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo em Serviço Público, Especialidade Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 12, a compensação de 04 (quatro) dias de licença-prêmio, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 21/03/1996 à 19/03/2001, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 7 datada de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

#### EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2018

A FUTEL, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º da lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município nº 5318, publicado em 15/02/2018, o Edital de Convocação nº 005/2018, abaixo relacionados:

CARGO	Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO – AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	01	81º (Lista Geral)	ADMIS DOS SANTOS TOBIAS	Desistência
	02	82º (Lista Geral)	GETULIO ROGERIO FERNANDES DE ANDRADE	Desistência
	03	84º (Lista Geral)	LUCIANO GUEDES RIBEIRO	Não atendeu as normas do Edital

DATA EDITAL: 25/01/2017  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 02/03/2017

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 075/2017, REFERENTE À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO BAR EM ESPAÇO LOCALIZADO NO INTERIOR DA PRAÇA DE ESPORTE UBERLÂNDIA.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1949 de 17 de janeiro de 2017, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, Queila Mara Ferreira Bartelli e Osvaldo Barbosa Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise criteriosa da proposta apresentada, considerou classificada a empresa licitante WESLAINE GONÇALVEZ EVENTOS - ME, com maior oferta por item conforme proposta abaixo:

BAR	EMPRESA	V. MENSAL	VALOR GLOBAL (X 60 MESES)
01	WESLAINE GONÇALVEZ EVENTOS - ME	R\$ 1.035,00	R\$ 62.100,00
VALOR GLOBAL			R\$ 62.100,00

A empresa WESLAINE GONÇALVEZ EVENTOS - ME foi vencedora do Espaço Comercial Bar pelo critério de “Maior Oferta por Item”. Esta decisão será submetida ao Diretor Geral da FUTEL para Homologação e Adjudicação. Nada mais a ser considerado, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

Izabel Cristina Rodovalho Oliveira,  
Presidente

Queila Mara Ferreira Bartelli  
Membro

Osvaldo Barbosa Júnior  
Membro

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 076/2017, REFERENTE À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENQUADRADA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA SAUNA EM ESPAÇO LOCALIZADO NO INTERIOR DA PRAÇA DE ESPORTE UBERLÂNDIA.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1949 de 17 de janeiro de 2017, Izabel Cristina Rodovalho Oliveira, Queila Mara Ferreira Bartelli e Osvaldo Barbosa Júnior, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise criteriosa da proposta apresentada, considerou classificada a empresa licitante ISABEL CRISTINA CRUZEIRO - ME, com maior oferta por item conforme proposta abaixo:

SAUNA	EMPRESA	V. MENSAL	VALOR GLOBAL (X 60 MESES)
01	ISABEL CRISTINA CRUZEIRO - ME	R\$ 7.113,00	R\$ 426.810,00
VALOR GLOBAL			R\$ 426.810,00

A empresa ISABEL CRISTINA CRUZEIRO - ME foi vencedora do Espaço Comercial da Sauna, pelo critério de “Maior Oferta por Item”. Esta decisão será submetida ao Diretor Geral da FUTEL para Homologação e Adjudicação. Nada mais a ser considerado, a sessão foi encerrada e a presente ata assinada.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2018.

Izabel Cristina Rodovalho Oliveira,  
Presidente

Queila Mara Ferreira Bartelli  
Membro

Osvaldo Barbosa Júnior  
Membro

## RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer-FUTEL divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos – especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme edital publicado no “Diário Oficial do Município” nº 5295, em 11/01/2018.

Os candidatos classificados são os constantes dos anexos abaixo relacionados.

**ANEXO I – Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos – especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos**

**ANEXO II – Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos – especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos – lista pessoas com deficiência**

**ANEXO III – Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos – especialidade Auxiliar de Serviços Administrativos – lista negros**

### ANEXO I Auxiliar de Serviços Administrativos

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	RONISA DA SILVA	95
2º	WENDEL RODRIGUES DE LIMA	95
3º	MARIA RAQUEL MACHADO MIRANDA SILVA	94
4º	DANILO GOMES NEVES	94
5º	MARIA LUCILENE DA COSTA SILVA	93
6º	ZILEILA MARTINS DE MELO COSTA	93
7º	FLAVIANA PEREIRA	92
8º	WASHINGTON BARBOSA MARTINS	92
9º	WALISON FERNANDO GOMES SILVA	92
10º	MARIA DULCE RODRIGUES	91
11º	ALBENIS ALVES DA COSTA MARTINS	91
12º	CLEIDE MARIA RODRIGUES	90
13º	FÁTIMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	90
14º	NOELIA CARLOS FERREIRA	90
15º	ANTONIA AUDIVAN DA SILVA DOMINGOS	89
16º	HUMBERTO FERREIRA FALCO	88
17º	SANDRA DE FÁTIMA MOURA	88
18º	MAURO ROSA DA SILVA JÚNIOR	87
19º	SÔNIAMAR JUSTINO	87
20º	MAURÍLIO GUIMARÃES MARIANO	87
21º	SOLANGE MARIA DE JESUS	86
22º	APARECIDA DE PAULA CALIXTO ROSA	86
23º	JUSLEY APARECIDA DA SILVA	86
24º	CRISTIANA MARTINS FERREIRA	86
25º	NIVALDA MACIEL DE LIMA	86
26º	ALTAIR JOSÉ DO NASCIMENTO	86
27º	CLEONICE PEREIRA DA CRUZ	86
28º	GESNIELE MENDES ALMEIDA	86
29º	CLEIDE FLORENCIO COSTA DE MATOS	85
30º	TEREZINHA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	85
31º	RAQUEL DONIZETE SILVA	85
32º	ADÉLIA FERNANDES DA SILVA	85
33º	THIAGO DE SOUZA MARTINS	85
34º	STENIO RIBEIRO DOS SANTOS	85
35º	FÁBIO OLIVEIRA NAVES	85
36º	LILIAN DA SILVA ALVES	84
37º	MARCO AURÉLIO PALOMINO SILVA	84
38º	LINDOMAR DA SILVA	83
39º	MARIA DE LOURDES VIEIRA GONÇALVES	83
40º	ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	83
41º	SANDRA COSTA LORENA	82
42º	JOSÉ RENÊ MENDES SOARES	82

43º	ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	82
44º	ANA PAULA VIRGÍNIA DE ANDRADE	82
45º	JOICE FRANCISCA CARDOSO	82
46º	SONIA REGINA OLIVEIRA FERNANDES	81
47º	PATRÍCIA TEIXEIRA DE SOUSA	81
48º	ELISÂNGELA BARBOSA DE SOUZA	81
49º	RUI COSTA DE SOUSA	81
50º	ANDRÉA SILVA MACHADO	81
51º	LÚCIA FERREIRA VELASCO	80
52º	ELISÂNGELA DE CÁSSIA BARACUÍ	80
53º	LEANDRA CRISTINA MARTINS POVOA	80
54º	REJANE BORGES DOS SANTOS GOMES	80
55º	JULIANA SILVA LOPES DE JESUS	80
56º	ANDRÉ SANTOS PINHEIRO	80
57º	VERA LÚCIA DA SILVA LOPES	79
59º	CRISTIANA PEREIRA SANTOS	79
60º	CÁSSIA CIRLENE PEREIRA SOUSA	78
61º	MARIA ANDRÉA BATISTA	78
62º	JOANA BARBOSA DE OLIVEIRA	78
63º	ANTONIO PEREIRA ROSA	77
64º	ADRIANA APARECIDA RESENDE	77
65º	ALESSANDRA MIRANDA CARDOSO FERREIRA GOMES	77
66º	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	77
67º	JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA NETO	77
68º	SIMENDES DE FREITAS OLIVEIRA	76
69º	ELECIENE MARIA ALVES PEREIRA	76
70º	ADRIANA APARECIDA ANDRADE SANTOS OLIVEIRA	76
71º	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	76
72º	CLÁUDIO MAYCON CARVALHO COTRIM	76
73º	MARIA APARECIDA DA CRUZ	75
74º	ANTONIO RONALDO JACINTO	75
75º	NEUSA VIEIRA GONÇALVES	75
76º	SUELI CORDEIRO VASCO	75
77º	PAULA PEREIRA RODRIGUES	74
78º	KÊNIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	74
79º	LORENA RÉGILA DA CONCEIÇÃO SANTOS	74
80º	MARIA LÚCIA XAVIER DIAS	73
81º	ELDA MARIA DE FREITAS RIBEIRO DE ANDRADE	73
82º	LUZIA LIMA FERREIRA	73
83º	ELAINE CRISTINA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	73
84º	DELCI NERES DOS SANTOS	72
85º	LUSIA HELENA DA SILVA	72
86º	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	72
87º	LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA	72
88º	MARCOS ROBERTO DE PAIVA	72
89º	TATIANA ROCHA RAMOS	72
90º	GEILDA DA SILVA NONATO	72
91º	TÂNIA DIAS DE OLIVEIRA	71
92º	NILZA MARIA JOSÉ ALVES	71
93º	CLÉRIA MARIA DOS REIS	71
94º	RENATA NUNES BOTELHO	71
95º	MARIA ELOIZA SILVA	70
96º	SIDNEY BARBOSA DE SOUZA	70
97º	CÉLIA TOJAL DA SILVA ALCÂNTARA	70
98º	CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE LIMA	70
99º	JAQUELAINE DE FATIMA GABRIEL BARBOSA	70
100º	CAMILA BERNARDES SILVA	70
101º	JULIO RODRIGUES SOARES	69
102º	ANNA PAULA ARANTES	69
103º	FERNANDA LUISA FERREIRA	69
104º	FABIANA SOARES BATISTA	69
105º	ANIELE DA SILVA SANTOS	69
106º	GILSON GONÇALVES MACHADO JÚNIOR	69
107º	ESTER NUNES LEAL	68
108º	NELSON TROMBETA	68

109°	CÍCERO FERNANDES DOS SANTOS	68
110°	ANTÔNIA DE SOUZA ARAÚJO	68
111°	IVONETE MUNIS DA SILVA	68
112°	ZACARIAS ANTÔNIO RIBEIRO FERREIRA	68
113°	MARIA ABADIA FERNANDES DE SOUSA	68
114°	DIOGO DIAS CORREA	68
115°	PATRÍCIA ANDRADE NASCIMENTO DE CASTRO	68
116°	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	67
117°	EDMILSON DE ARAÚJO PINHEIRO	67
118°	ELIZABETE BARBOSA SOUZA	67
119°	ELIZÂNGELA APARECIDA MARTINS SOUZA	67
120°	MARCOS BATISTA TORRES	66
121°	ADRIANA ALVES DIAS	66
122°	MARIA LUIZA FERREIRA ASSUNÇÃO	66
123°	KLISSMAN TORRES RAMOS	66
124°	SCARLETH DA SILVA SOUZA	66
125°	JOSE VILMAR DA SILVA PINHEIRO	65
126°	JOÃO BATISTA DE MORAIS	65
127°	SELMA DE OLIVEIRA PAULO	65
128°	LUIZ ANTÔNIO NUNES DA SILVA	65
129°	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	65
130°	DOUGLAS LÚCIO SILVA	65
131°	DENISSON JÚNIO SANTOS PEREIRA	65
132°	GABRIEL INÁCIO ARAÚJO	65
133°	JONAS QUEIROZ SANTANA	65
134°	IRIS MARTA FERNANDES FERREIRA	64
135°	CARLOS HENRIQUE COSTA SOUSA	64
136°	ANA PAULA PIRES FIRMINO	64
137°	EMMANUEL DEL ISOLA	63
138°	NEUZA GOMES MESQUITA OVIDIO	63
139°	ROSEMEIRE RIBEIRO FERREIRA	63
140°	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	63
141°	DANILO DA SILVA CAMPOS	63
142°	CINTIA SILVA SANTOS	62
143°	JOSSAINE GOMES BARBOSA	62
144°	LUIZ CARLOS DA COSTA	61
145°	ROZENY CARDOSO DOS SANTOS GUIMARÃES	61
146°	NILVA DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	61
147°	EDILAINE ALVES	61
148°	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA	61
149°	THIAGO DE SOUZA PALMIRA	61
150°	JANE APARECIDA DE MELO BORGES	60
151°	BEATRIZ DE FÁTIMA ASSUNÇÃO CAMPOS	60
152°	LUCILA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	60
153°	ELIETE FERREIRA DE ANDRADE	60
154°	RAIDERSON COSTA SILVA	60

### ANEXO II

#### Auxiliar de Serviços Administrativos – lista pessoas com deficiência

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1°	SOLANGE MARIA DE JESUS	86
2°	RUI COSTA DE SOUSA	81
3°	CLÁUDIO MAYCON CARVALHO COTRIM	76

### ANEXO III

#### Auxiliar de Serviços Administrativos – lista negros

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1°	RONISA DA SILVA	95
2°	MARIA LUCILENE DA COSTA SILVA	93
3°	WASHINGTON BARBOSA MARTINS	92
4°	SANDRA DE FÁTIMA MOURA	88
5°	MAURO ROSA DA SILVA JÚNIOR	87
6°	SÔNIAMAR JUSTINO	87
7°	CLEONICE PEREIRA DA CRUZ	86
8°	GESNIELE MENDES ALMEIDA	86
9°	TEREZINHA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	85
10°	RAQUEL DONIZETE SILVA	85
11°	ADÉLIA FERNANDES DA SILVA	85
12°	LINDOMAR DA SILVA	83
13°	SANDRA COSTA LORENA	82
14°	ANA PAULA VIRGÍNIA DE ANDRADE	82
15°	RUI COSTA DE SOUSA	81
16°	VERA LÚCIA DA SILVA LOPES	79
17°	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	77
18°	ANTONIO RONALDO JACINTO	75
19°	SUELI CORDEIRO VASCO	75
20°	MARIA LÚCIA XAVIER DIAS	73
21°	LUZIA LIMA FERREIRA	73
22°	ELAINE CRISTINA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	73
23°	DELCI NERES DOS SANTOS	72
24°	LUSIA HELENA DA SILVA	72
25°	LUCÉLIA PEREIRA DA SILVA	72
26°	TATIANA ROCHA RAMOS	72
27°	GEILDA DA SILVA NONATO	72
28°	JAQUELAINE DE FATIMA GABRIEL BARBOSA	70
29°	CAMILA BERNARDES SILVA	70
30°	FABIANA SOARES BATISTA	69
31°	ANIELE DA SILVA SANTOS	69
32°	MARIA ABADIA FERNANDES DE SOUSA	68
33°	DIOGO DIAS CORREA	68
34°	PATRÍCIA ANDRADE NASCIMENTO DE CASTRO	68
35°	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	67
36°	EDMILSON DE ARAÚJO PINHEIRO	67
37°	ELIZABETE BARBOSA SOUZA	67
38°	ELIZÂNGELA APARECIDA MARTINS SOUZA	67
39°	KLISSMAN TORRES RAMOS	66
40°	DENISSON JÚNIO SANTOS PEREIRA	65
41°	JONAS QUEIROZ SANTANA	65
42°	CARLOS HENRIQUE COSTA SOUSA	64
43°	NEUZA GOMES MESQUITA OVIDIO	63
44°	ROSEMEIRE RIBEIRO FERREIRA	63
45°	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	63
46°	JOSSAINE GOMES BARBOSA	62
47°	ROZENY CARDOSO DOS SANTOS GUIMARÃES	61
48°	NILVA DE FÁTIMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	61
49°	LUCILA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	60

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

SÍLVIO SOARES DOS SANTOS  
Diretor Geral da FUTEL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

**Paginação:** Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

**Edição, impressão e disponibilização:** Procuradoria Geral do Município  
**Distribuição:** Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684